



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 33/2012

Brasília, DF, 17 de agosto de 2012.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 33/2012

Brasília, DF, 17 de agosto de 2012.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.705, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designa para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Resende-RJ..... 11

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designa representantes, titulares e suplentes, dos Órgãos, Ministérios e Governos Estaduais para compor o Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro..... 12

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.110-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova e manda pôr em execução, sob a coordenação do Exército Brasileiro, o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Rádio Definido por *Software*..... 13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga a Portaria do Comandante do Exército nº 626, de 22 de outubro de 2003, que regula a autorização alienativa de bem imóvel e delega competência para representação nos atos pertinentes..... 13

PORTARIA Nº 633, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Delega competência para representar o Comandante do Exército no ato de recebimento de imóveis.
..... 14

PORTARIA Nº 634, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel MT 09-0088 e dá outras providências..... 14

PORTARIA Nº 635, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Reorganiza o Grupo de Trabalho ARAGUAIA, e dá outras providências..... 14

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a Diretriz para a Elaboração e Divulgação de Matérias Alusivas às datas Comemorativas das Armas, Quadros e Serviços..... 18

DESPACHO DECISÓRIO Nº 099, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Reversão e transferência de jurisdição de cinco parcelas do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0233 (Fazenda Sapopemba), do Comando do Exército para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e Ministério do Esporte..... 19

DESPACHO DECISÓRIO Nº 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Reversão de parcela do imóvel DF 11-0221 à Secretaria de Patrimônio da União (SPU).....21

DESPACHO DECISÓRIO Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Cessão de uso de parcela de bem imóvel próprio nacional jurisdicionado ao Comando do Exército, cadastrado como MS 09-0120 (11º RCMec), sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel ao Estado do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de implantação de tubulação de rede de água pluvial a beneficiar o Parque Estadual dos Ervais.....22

DESPACHO DECISÓRIO Nº 103, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Cessão de uso de parcela de bem imóvel próprio nacional jurisdicionado ao Comando do Exército, cadastrado como MT 09-0227 (18º GAC), sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel ao Município de Rondonópolis, com a finalidade de implantação de esgotamento sanitário de efluentes industriais.....24

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 119-EME, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Normatiza o Curso de Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército para Sargentos e revoga a Portaria nº 54-EME, de 7 de maio de 1997.....26

PORTARIA Nº 120-EME, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2012/2013.....27

PORTARIA Nº 114-EME, DE 25 DE JULHO DE 2012 - Apostilamento.

Apostila.....28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 120-DGP, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2013.....29

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 118-DECEx, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde em 2013.....73

PORTARIA Nº 119-DECEx, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos em 2013.....73

PORTARIA Nº 120-DECEx, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2013 (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico).....74

PORTARIA Nº 121-DECEx 8 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2012-2013.....75

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 2.066-SEORI/MD, DE 6 DE AGOSTO 2012.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	75
<u>PORTARIA Nº 2.086-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Alteração de missão no exterior.....	76
<u>PORTARIA Nº 2.087-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Alteração de missão no exterior.....	76
<u>PORTARIA Nº 2.088-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	76
<u>PORTARIA Nº 2.089-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	77
<u>PORTARIA Nº 2.090-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	77
<u>PORTARIA Nº 2.091-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Alteração de missão no exterior.....	78
<u>PORTARIA Nº 2.092-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para curso no exterior.....	78
<u>PORTARIA Nº 2.093-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 2.100-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 2.101-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	80
<u>PORTARIA Nº 2.109-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	80
<u>PORTARIA Nº 2.111-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Autorização para afastamento do País.....	81
<u>PORTARIA Nº 2.113-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Prorrogação de missão no exterior.....	81
<u>PORTARIA Nº 2.118-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Dispensa de missão no exterior.....	82
<u>PORTARIA Nº 2.119-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	82
<u>PORTARIA Nº 2.120-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Dispensa de missão no exterior.....	82
<u>PORTARIA Nº 2.121-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	83
<u>PORTARIA Nº 2.122-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Dispensa de missão no exterior.....	83

<u>PORTARIA Nº 2.123-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	84
<u>PORTARIA Nº 2.124-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa.....	84
<u>PORTARIA Nº 2.126-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Alteração de nomenclatura de curso no exterior.....	84
<u>PORTARIA Nº 2.127-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para curso no exterior.....	85
<u>PORTARIA Nº 2.128-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	86
<u>PORTARIA Nº 2.129-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	87
<u>PORTARIA Nº 2.130-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Dispensa de missão no exterior.....	87
<u>PORTARIA Nº 2.131-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	87
<u>PORTARIA Nº 2.132-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para compor delegação de voleibol.....	88
<u>PORTARIA Nº 2.138-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	88
<u>PORTARIA Nº 2.142-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Alteração de portaria.....	89
<u>PORTARIA Nº 2.143-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para missão no exterior.....	89
<u>PORTARIA Nº 2.144-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para curso no exterior.....	90
<u>PORTARIA Nº 1.832-MD, DE 9 DE JULHO DE 2012.</u>	
Retificação.....	90

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 457, DE 21 DE JUNHO DE 2012.</u>	
Designação para realizar estágio no exterior.....	90
<u>PORTARIA Nº 461, DE 21 DE JUNHO DE 2012.</u>	
Designação para realizar estágio no exterior.....	91
<u>PORTARIA Nº 613, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para participar de viagem de estudos ao exterior.....	91
<u>PORTARIA Nº 614, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	91
<u>PORTARIA Nº 615, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Nomeação de oficial.....	92
<u>PORTARIA Nº 616 DE 7 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Exoneração de oficial.....	92

<u>PORTARIA Nº 617 DE 7 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Exoneração de oficial.....	92
<u>PORTARIA Nº 618, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação de militar.....	93
<u>PORTARIA Nº 619, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para curso no exterior.....	93
<u>PORTARIA Nº 620, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para curso no exterior.....	93
<u>PORTARIA Nº 621, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	94
<u>PORTARIA Nº 622, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	94
<u>PORTARIA Nº 623, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	94
<u>PORTARIA Nº 624, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Nomeação de oficiais.....	95
<u>PORTARIA Nº 625, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Nomeação de oficial.....	95
<u>PORTARIA Nº 626, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Oficial à disposição.....	95
<u>PORTARIA Nº 627, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação para realizar estágio no exterior.....	96
<u>PORTARIA Nº 630, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Designação de praça.....	96

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 128-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Exoneração de Delegado de Serviço Militar.....	96
<u>PORTARIA Nº 129-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	101
<u>PORTARIA Nº 130-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Nomeação de Comandante de Organização Militar, nível Subunidade.....	106
<u>PORTARIA Nº 131-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	107

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 117-DECEx, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....	107

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 282-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	107

<u>PORTARIA Nº 283-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	108
<u>PORTARIA Nº 284-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	110
<u>PORTARIA Nº 285-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	110
<u>PORTARIA Nº 286-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	111
<u>PORTARIA Nº 287-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	112
<u>PORTARIA Nº 288-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	113
<u>PORTARIA Nº 289-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	114
<u>PORTARIA Nº 290-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	114
<u>NOTA Nº 13-SG/2.8-SGEX, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....	114

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 098, DE 8 DE AGOSTO DE 2012</u>	
Promoção em Ressarcimento de Preterição.....	115
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.</u>	
Cômputo de tempo de serviço passado como atirador de Tiro de Guerra.....	117

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.705, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, mediante concurso público, nos termos do inciso X do § 3º do art. 142 da Constituição Federal.

Art. 2º A matrícula para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos na legislação vigente:

I - ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II - ser aprovado em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade exigido;

III - ser aprovado em inspeção de saúde, realizada segundo critérios e padrões objetivos, constituída de exames clínicos e laboratoriais, inclusive toxicológicos, que comprovem não ser o candidato portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo;

IV - ser aprovado em exame de aptidão física, realizado segundo critérios e padrões objetivos que levem em conta as especificidades dos cursos de formação e das atividades a serem desempenhadas;

V - ser aprovado em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VI - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VII - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

VIII - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército:

a) faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

b) (VETADO);

IX - não estar na condição de réu em ação penal;

X - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente da Força específica;

XII - possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público; e

XIII - ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) ou, se do sexo feminino, a altura mínima de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros).

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o exame de aptidão física referido no inciso IV do *caput* do art. 2º, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º A altura mínima referida no inciso XIII do *caput* do art. 2º não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a *altura* mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento.

Art. 3º São requisitos específicos para o candidato ao ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, nas formas definidas na legislação e regulamentação vigentes e nos editais dos concursos públicos:

I - nível de escolaridade de ensino médio completo para o ingresso nos cursos de formação de sargentos;

II - nível de escolaridade de ensino médio, completo ou incompleto, ou de ensino superior completo para o ingresso nos cursos de formação de oficiais; e

III - atender aos seguintes requisitos de idade em 31 de dezembro do ano de sua matrícula:

a) no Curso Preparatório de Cadetes: possuir no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 21 (vinte e um) anos de idade;

b) nos Cursos de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência: possuir no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade;

c) no Curso de Formação e Graduação do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade;

d) no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade;

e) nos Cursos de Formação de Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais: possuir no máximo 36 (trinta e seis) anos de idade;

f) nos Cursos de Formação de Sargentos das diversas Qualificações Militares, exceto de Músico e de Saúde: possuir no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 24 (vinte e quatro) anos de idade; e

g) nos Cursos de Formação de Sargentos das Qualificações Militares de Músico e de Saúde: possuir no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade;

IV - (VETADO).

§ 1º À comprovação de nível de escolaridade referido nos incisos I e II do *caput* do art. 3º pode ser acrescido, nos termos do edital do concurso, exigência de habilitação em área do conhecimento específica, quando necessária para as atividades a serem desempenhadas.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Militares são os estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

Art. 4º A matrícula nos cursos de preparação de cadetes e de formação de oficiais e sargentos caracteriza o momento de ingresso no Exército.

Art. 5º As regras de estabilidade, quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6º Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos gerais e específicos constantes desta Lei.

Art. 7º O ingresso na linha militar bélica de ensino permitido a candidatos do sexo feminino deverá ser viabilizado em até 5 (cinco) anos a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 8º As disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas.

Art. 9º Esta Lei não se aplica aos concursos cujos editais já tenham sido publicados na data de sua entrada em vigor.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 154 , de 9 AGO 12 - Seção 1).

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designa para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Resende-RJ.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 7.411, de 29 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 40, de 25 de junho de 2012, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 26 de junho de 2012 resolve

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Resende - COPREN/RES, os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

.....
II - Ministério da Defesa - MD, por intermédio do:

.....
b) Comando do Exército:

Comando de Operações Terrestres - COTER:

Titular: NEUZIVALDO DOS ANJOS FERREIRA

Suplente: PAULO RICARDO SANTOS DE LEMOS
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 048-GSIPR, de 1º de julho de 2010, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155 , de 10 AGO 12 - Seção 1).

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designa representantes, titulares e suplentes, dos Órgãos, Ministérios e Governos Estaduais para compor o Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 7.411, de 29 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 31-CH/GSI/PR, de 26 de março de 2012, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 27 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - CASLON, os representantes, titulares e suplentes, dos Órgãos, Ministérios e Governos Estaduais a seguir relacionados:

.....
III - Ministério da Defesa - MD:

.....
b) Comando do Exército Brasileiro:

Titular: CLOVIS EDUARDO GODOY ILHA

Suplente: WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.110-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova e manda pôr em execução, sob a coordenação do Exército Brasileiro, o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Rádio Definido por *Software*.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 1º, do Cap. 1, do Anexo I, do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar e mandar pôr em execução o "PROJETO RÁDIO DEFINIDO POR *SOFTWARE*".

Art. 2º Estabelecer instruções para a implementação de ações relativas ao projeto conjunto entre as Forças Armadas denominado Projeto Rádio Definido por *Software* (RDS):

I - os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica deverão integrar-se em proveito do desenvolvimento do Projeto RDS;

II - a Força responsável pela coordenação das ações para pesquisa e desenvolvimento do projeto RDS será o Exército Brasileiro; e

III - O EMCFA, a SEORI e a SEPROD deverão realizar o acompanhamento das atividades referentes ao projeto RDS realizadas pelas Forças Armadas.

Art. 3º Caberá ao Conselho Consultivo Técnico, criado conforme Portaria nº 1.317-MD, de 14 de maio de 2012, assessorar o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e o Secretário de Produtos de Defesa para o efetivo acompanhamento do projeto RDS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155 , de 10 AGO 12 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga a Portaria do Comandante do Exército nº 626, de 22 de outubro de 2003, que regula a autorização alienativa de bem imóvel e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 626, de 22 de outubro de 2003, que regula a autorização alienativa de bem imóvel e delega competência para representação nos atos pertinentes, cancelando os atos decorrentes de sua publicação.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 633, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Delega competência para representar o Comandante do Exército no ato de recebimento de imóveis.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvindo o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 9ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de recebimento dos imóveis da União, objeto do processo administrativo nº 04921000444/2010-94 (SPU/MS).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 634, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel MT 09-0088 e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; tendo em vista o art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvindo o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0088, com área total de 10.648,00 m² (dez mil, seiscientos e quarenta e oito metros quadrados) situado na Rua São Joaquim, s/nº - Bairro do Porto, Cuiabá/MT.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 9ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 635, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Reorganiza o Grupo de Trabalho ARAGUAIA, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a Portaria nº 567-MD, de 29 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 993/MG, de 10 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Reorganizar o Grupo de Trabalho ARAGUAIA (GTA), com a finalidade de dar cumprimento ao que está consignado na Portaria nº 993/MG, de 2009, na Portaria nº 981-MD, de 29 de abril de 2011, e na Portaria Interministerial nº 01/MG/MJ/SDH-PR, de 5 de maio de 2011.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ARAGUAIA passa a ter a seguinte constituição:

I - Coordenador Logístico do Grupo de Trabalho:

- Gen Bda ESTEVAM CALS THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf Sl);

II - Auxiliar de Coordenação:

- Cel CELSO OSÓRIO SOUTO CORDEIRO, do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda Inf Sl);

III - Chefe do Grupo de Apoio Geral:

- Ten Cel FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU, Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva (23º B Log Sl);

IV - Chefe do Escritório de Apoio:

- Cel WALLACE VIANNA MARTINS JÚNIOR, do Estado-Maior do Exército (EME);

V - Subchefe do Escritório de Apoio:

- Maj ROGÉRIO FONSECA FIGUEIREDO, do EME;

VI - Auxiliar do Escritório de Apoio:

- 3º Sgt JOSÉ MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA, do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);

VII - Assessoria de Comunicação Social:

- Cel SÉRGIO WILTON LOPES DE BARROS, do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx);

- Ten Cel CARLOS ALBERTO AOKI LOTE, do CCOMSEx;

- Maj PAULO CAMPANHA SANTANA, do CCOMSEx; e

- Maj HIDENOBU YATABE, do CCOMSEx;

VIII - Relatoria:

- Maj ERALDO FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;

- 3º Sgt MARCELO PACHECO ROMANO ALVES, da 23ª Companhia de Comunicações de Selva (23ª Cia Com Sl); e

- 3º Sgt RAFAEL MASARU NOGUEIRA BABA, da 23ª Cia Com Sl;

IX - Assessoria Logística:

- Ten Cel RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SÁ, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;

- 2º Sgt NILSON LUIZ MEDEIROS, da 23ª Cia Com Sl; e

- 2º Sgt GILBERTO PASCOAL JÚNIOR, da Companhia Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl);

X - Equipe de Apoio Administrativo:

- Maj LEONARDO PINHEIRO RUA, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;
- Cap MURILLO SAMPAIO PEREIRA, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;
- Cap SIDNEI DE MOURA LISBOA, do 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS);
- 2º Ten ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO, da 23ª Bda Inf Sl; e
- 2º Ten SILVANO SPADA, da Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl;

XI - Grupo de Reconhecimento:

- 1º Ten HEYDER VIEIRA ROLIM, do 52º BIS;
- 2º Sgt ANDERSON ALEX ANDRADE DE MELO, do 52º BIS; e
- 2º Sgt RODRIGO SILVEIRA BRAZ, do 52º BIS;

XII - Escalão de Apoio Logístico e Segurança dos Trabalhos de Campo:

- Cap ELDER LUIS SOATO SACILLOTO, do 23º B Log Sl;
- 1º Ten SAIMON ALVES NARESSI, do 23º B Log Sl; e
- 2º Sgt PEDRO ROBERTO POPÓVTZ, do 23º B Log Sl;

XIII - Grupo de Apoio de Saúde:

- Asp DANIEL MAGNO CHARONE, do 23º B Log Sl; e
- 2º Sgt Sau ROBSON DA SILVA PEREIRA, do 23º B Log Sl;

XIV - Grupo de Comunicações:

- 2º Ten BRUNO DANIEL CAMPOY CARNEIRO, da 23ª Cia Com Sl;
- 3º Sgt VICTOR SARMENTO FERREIRA, da 23ª Cia Com Sl;
- 3º Sgt THIAGO ELIBERTO WISNIEWSKI, da 23ª Cia Com Sl;
- 3º Sgt RODRIGO SILVEIRA SALES, da 23ª Cia Com Sl; e
- 3º Sgt MARCIO VALENTIN DA SILVA, da 23ª Cia Com Sl;

XV - Coordenação da Administração:

- Cap CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, do 23º B Log Sl; e
- 2º Sgt FRANCISCO ANTONIO PETROLA BALDUÍNO, do 23º B Log Sl;

XVI - Grupo de Hospedagem, Alimentação e Transporte:

- 2º Ten ANTONIO CARLOS JULIACE LOPES, do 23º B Log Sl;

- 2º Sgt CLEUBER RODRIGO DO AMARANTE ROGGIA, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt ANDRÉ FERNANDO PIVOTO ANIBELE, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt VINICIÚS PEREIRA DA CRUZ SANTOS, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt MÁRCIO JOSÉ NUNES DA SILVEIRA, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt MARCELO DIAS PRATES, do 23º B Log Sl; e
- 2º Sgt DANIEL FLORES DA SILVA, do 23º B Log Sl;

XVII - Grupo de Segurança - I (Instalações e Equipamentos):

- 1º Ten THIAGO DE PAULA SOTTE, Comandante do 33º Pelotão de Polícia do Exército (33º Pel PE); e

- 3º Sgt LEANDRO GOMES MENEGUITE, do 52º BIS;

XVIII - Grupo de Segurança - II (Instalações e Equipamentos):

- 1º Ten IGOR LEONARDO VENTAPANE FREITAS, do 23º B Log Sl;
- 3º Sgt RODRIGO DA SILVA PINHEIRO, do 23º B Log Sl; e
- 3º Sgt PAULO ROBERTO NENÉ PEREIRA, do 23º B Log Sl;

XIX - Equipe de Suprimento:

- S Ten MARCOS HENRIQUE GONÇALVES MARQUES, do 23º B Log Sl; e
- 2º Sgt PAULO SÉRGIO REUS REVERS, do 23º B Log Sl;

XX - Equipe de Fotografia e Filmagem:

- 3º Sgt IVAN RIBEIRO ARAÚJO, da 23ª Cia Com Sl; e
- 3º Sgt EDSON PARAIBA DUARTE, da 23ª Cia Com Sl;

XXI - Grupo de Assessoria Jurídica:

- Cel MÁRCIO KASUAKI FUSISSAVA, do Gab Cmt Ex;

XXII - Equipe de Topografia:

- 1º Ten DIOGO LUIZ FERREIRA, da 4ª Divisão de Levantamento (4ª DL);
- S Ten ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO, da 4ª DL;
- 2º Sgt EDILSON WAGNER SILVA ROCHA, da 4ª DL; e
- 2º Sgt ROBSON PEREIRA ÁLVARES, do Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército.

Art. 3º Determinar que os trabalhos do Grupo tenham prioridade sobre aqueles inerentes às funções atualmente exercidas por seus integrantes.

Art. 4º Os militares que atuaram até a presente data no Grupo de Trabalho são os constantes das Portarias do Comandante do Exército nº 388, de 26 de junho de 2009, nº 440, de 9 de junho de 2010, e nº 347, de 13 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 347, de 13 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a Diretriz para a Elaboração e Divulgação de Matérias Alusivas às datas Comemorativas das Armas, Quadros e Serviços.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Centro de Comunicação Social do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para regular os procedimentos para elaboração e divulgação de matérias alusivas às datas comemorativas das Armas, Quadros e Serviços, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Departamento Geral do Pessoal, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Ciência e Tecnologia e o Centro de Comunicação Social do Exército adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar o Aviso Ministerial nº 200, de 27 de junho de 1994.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS ALUSIVAS ÀS DATAS COMEMORATIVAS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS

1. FINALIDADE

Orientar sobre os procedimentos e encargos decorrentes, no âmbito do Exército, em relação à elaboração e divulgação de textos alusivos às datas comemorativas das Armas, Quadros e Serviços.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As datas comemorativas das Armas, Quadros e Serviços são uma oportunidade favorável para o desenvolvimento de ações que permitam a consecução dos seguintes objetivos:

- prestar significativa homenagem aos patronos das Armas, Quadros e Serviços;
- fortalecer o significado das datas comemorativas junto aos segmentos de públicos de interesse;
- divulgar o Exército, suas atividades e os meios materiais que mais caracterizam as Armas, Quadros e Serviços;
- reforçar a imagem da Força;
- valorizar os feitos históricos dos patronos das Armas, Quadros e Serviços; e
- reforçar a cultura cívica e patriótica junto à sociedade.

3. AÇÕES A REALIZAR

O Departamento Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) deverão remeter ao Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX), diretamente ou por intermédio de estabelecimento de ensino subordinado, as propostas de textos alusivos comemorativos a serem veiculadas nos produtos daquele Centro, com antecedência de 15 (quinze) dias em relação ao evento.

Os encargos para a elaboração dos textos deverão seguir os critérios abaixo especificados:

a. De responsabilidade do DECEX

1) À Academia Militar das Agulhas Negras caberá a elaboração de textos referentes às datas comemorativas das Armas, do Quadro de Material Bélico, do Serviço de Intendência e do Magistério Militar.

2) À Escola de Formação Complementar do Exército caberá a elaboração de textos referentes às datas comemorativas do Quadro Complementar de Oficiais e do Serviço de Veterinária.

3) À Escola de Saúde do Exército caberá a elaboração de texto referente à data comemorativa do Serviço de Saúde.

b. De responsabilidade do DGP

O DGP deverá elaborar os textos referentes às datas comemorativas do Quadro Auxiliar de Oficiais, do Serviço de Assistência Religiosa e do Serviço Militar.

c. De responsabilidade do DCT

Ao Instituto Militar de Engenharia caberá a elaboração de texto referente à data comemorativa do Quadro de Engenheiros Militares.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Observar as orientações constantes do Plano de Comunicação Social do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 099/2012

Em 8 de agosto de 2012

PROCESSO: PO Nº 120041/2012 - Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Reversão e transferência de jurisdição de cinco parcelas do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0233 (Fazenda Sapopemba), do Comando do Exército para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e Ministério do Esporte.

Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

1. Processo originário do Gabinete do Comandante do Exército, propondo a reversão e transferência de jurisdição de cinco parcelas do imóvel próprio nacional matriculado sob nº 35.573, fl 169, Lv 3-S, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 6001003275001, cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0233 (Fazenda Sapopemba), situado na Avenida Duque de Caxias nº 1672, Vila Militar, Bairro Deodoro, Rio de Janeiro/RJ, conforme se segue:

a. a primeira parcela, com área de 1.661.578,76 m² (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito vírgula setenta e seis metros quadrados), localizada na área denominada Camboatá, a ser revertida para a SPU/RJ e transferida para o Ministério do Esporte, a fim de permitir a instalação do Autódromo do Rio de Janeiro;

b. a segunda parcela, com área de 280.143,92 m² (duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e três vírgula noventa e dois metros quadrados), localizada na área denominada Camboatá, a ser revertida para a SPU/RJ e transferida para o Ministério do Esporte, a fim de permitir a instalação do Autódromo do Rio de Janeiro;

c. a terceira parcela, com área de 11.517,54 m² (onze mil, quinhentos e dezessete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), localizada na área denominada Camboatá, a ser revertida para a SPU/RJ, com a finalidade de regularização fundiária;

d. a quarta parcela, com área de 4.217,33 m² (quatro mil, duzentos e dezessete vírgula trinta e três metros quadrados), localizada na área denominada Camboatá, a ser revertida para a SPU/RJ, com a finalidade de regularização fundiária; e

e. a quinta parcela, com área de 5.353,97 m² (cinco mil, trezentos e cinquenta e três vírgula noventa e sete metros quadrados), localizada na área denominada Camboatá, a ser revertida para a SPU/RJ, com a finalidade de regularização fundiária.

2. As presentes reversões e transferências de jurisdição decorrem do Termo de Cooperação EB 1203600 e do Acordo de Cooperação Técnico Financeiro EB 1203700 assinados entre Comando do Exército, por intermédio do DEC, e o Ministério do Esporte.

3. Considerando as aquiescências do DEC, do Comandante do Exército e o contido no art. 7º das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de Agosto de 2000, dou o seguinte:

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, as reversões das parcelas do imóvel constantes das letras “c”, “d” e “e” do item 1 deste Despacho Decisório à SPU/RJ e as transferências de jurisdição das parcelas do imóvel constantes das letras “a” e “b” do item 1 deste Despacho Decisório para o Ministério do Esporte, a fim de cumprimento da finalidade estabelecida.

b. Restitua-se o processo ao DEC para providências decorrentes.

c. Encaminhe-se ao Comandante da 1ª Região Militar, a fim de instrumentalização do processo desincorporativo e seu encaminhamento à SPU naquela Unidade Federada, visando à efetivação da outorga da afetação, os procedimentos para a lavratura do competente termo de entrega, disposto no art. 74, do Decreto-Lei 9.760/46, bem como, o devido apostilamento constando a área remanescente do imóvel mor.

d. O Estado-Maior do Exército e o Comando Militar do Leste tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 101/2012

Em 10 de agosto de 2012

PROCESSO: PO Nº 101129/2012 - Gab Cmt Ex (DEC)

**ASSUNTO: Reversão de parcela do imóvel DF 11-0221 à Secretaria de Patrimônio da União (SPU)
Departamento de Engenharia e Construção (DEC)**

1. Processo originário do Gabinete do Comandante do Exército, propondo a reversão de parcelas, com áreas de 26.367,88 m² (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete vírgula oitenta e oito metros quadrados) e 80.031,86 m² (oitenta mil e trinta e um vírgula oitenta e seis metros quadrados), do imóvel próprio nacional matriculado sob nº R.1/58485, Lv 2, do Registro Geral de Imóveis (RGI) do 2º Ofício da Circunscrição de Brasília-DF, de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 9701246855004, cadastrado no Comando do Exército como DF 11-0221, situado em Brasília-DF, à SPU, para posterior cessão, ao Governo do Distrito Federal (GDF) e à Central de Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal (CENTCOOP/DF), respectivamente, de acordo com o previsto no art. 18, da Lei 9.636/98.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comandante Militar do Planalto (CMP), do Comandante da 11ª Região Militar (11ª RM) e o contido no art. 7º das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de Agosto de 2000, dou o seguinte:

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão das parcelas do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU.

b. Revogo o Despacho Decisório nº 172/2006, de 12 de dezembro de 2006.

c. Restitua-se o processo ao DEC para providências decorrentes.

d. Encaminhe-se ao Comandante da 11ª Região Militar, a fim de remessa à SPU em Brasília, visando à efetivação da reversão ora autorizada, bem como os procedimentos para a lavratura do correspondente apostilamento ao termo de entrega do imóvel mor, constando a área remanescente de **4.046.518,76 m² (quatro milhões, quarenta e seis mil e quinhentos e dezoito vírgula setenta e seis metros quadrados)**, e a realização da desapropriação das referidas frações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com a consequente transferência de Unidade Gestora (UG).

e. O Estado-Maior do Exército e o Comando Militar do Planalto tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

f. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 102/2012

Em 10 de agosto de 2012

PROCESSO: PO Nº 700032/2012 - Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Cessão de uso de parcela de bem imóvel próprio nacional jurisdicionado ao Comando do Exército, cadastrado como MS 09-0120 (11º RCMec), sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel ao Estado do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de implantação de tubulação de rede de água pluvial a beneficiar o Parque Estadual dos Ervais

Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

1. Processo originário do Comando da 9ª Região Militar (9ª RM), propondo a cessão de uso, sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel, de parcela com área de **3.091,46 m²** (três mil e noventa e um vírgula quarenta e seis metros quadrados) do imóvel próprio nacional matriculado sob nº 3464, fl 01, Lv Nº 2, do Registro Geral de Imóveis (RGI) da Comarca de Ponta Porã, Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 9131000105002, cadastrado no Comando do Exército como MS 09-0120 (11º RCMec), situado na Av. Brasil, Zona Suburbana de Ponta Porã-MS, ao Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de implantação de tubulação de rede de águas pluviais a beneficiar o Parque Estadual dos Ervais.

2. Considerando a necessidade da obtenção de recursos financeiros por parte do Comando do Exército para constituição de reserva de contingência, visando ao seu emprego no aparelhamento do Exército, com a finalidade de dar cumprimento às suas missões.

3. Considerando que esses recursos, provenientes da exploração econômica de bens imóveis ou frações sob sua jurisdição, inclusive arrendamento, atendem plenamente ao fim almejado.

4. Considerando que a exploração econômica a ser instituída sobre a fração do imóvel acima identificado será onerosa e mediante concessão de direito real de uso resolúvel, a juízo do Comando do Exército.

5. Considerando que a concessão ora tratada será realizada, ainda, de acordo com o previsto no art. 18, inciso I, § 1º da Lei 9.636/98.

6. Considerando que o § 2º, do art. 17, da Lei 8.666/93 prevê a dispensa de licitação quando a concessão de direito real de uso se destina à entidade da administração pública.

7. Considerando que a finalidade a ser dada a área ora cedida se constitui como relevante interesse público.

8. Considerando o disposto no art. 77, do Decreto-Lei nº 9.760/46, a letra d) do inciso II, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 1.310, de 8 FEV 1974, regulamentado pelo Decreto nº 77.095, de 30 JAN 1976, o Parecer PGFN/CPA/Nº 1.327/96 e a competência prevista no inciso I, do art. 40, da Lei 9.636/98.

9. Considerando, finalmente, os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Oeste (CMO), da 9ª RM e o contido no art. 16, das Instruções Gerais Sobre Utilização de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de Julho de 2005, dou o seguinte:

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade das legislações acima citadas, a cessão, sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel, da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório, àquele ente estadual, mediante dispensa de licitação, a fim de cumprimento da finalidade estabelecida, com as seguintes condicionantes:

1) que no ato de cessão da fração ao cessionário seja estabelecido o prazo de 2 (dois) anos para o cumprimento da finalidade e de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério das partes, cabendo ao cessionário, ainda, para a consecução do projeto, atender às exigências ambientais de natureza federal, estadual e municipal;

2) o cessionário deverá responsabilizar-se por danos provocados no imóvel cedido e suas indenizações pertinentes, bem como responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas;

3) como medida compensatória pela utilização do bem, aquele ente estadual se compromete a construir, às suas expensas, 406 m de muro na Vila Militar de Cabos e Soldados do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RCMec), bem como a executar toda a sinalização e a sinalização da rede de tubulação de águas pluviais e a atender outros encargos acordados com o Comando da 9ª RM;

4) a concessão será resolvida antes de seu termo, se o cessionário der ao imóvel finalidade diversa da estabelecida no contrato ou descumpra cláusula resolutória;

5) a concessão será intransferível por ato intervivos, ou por sucessão legítima ou testamentária; e

6) o não cumprimento dos encargos acima e outros insertos no contrato ensejará a nulidade da cessão, independentemente de ato especial, culminando com a imediata devolução ao Comando do Exército.

b. Encaminhe-se o presente despacho ao DEC, para conhecimento e encaminhamento ao Comando da 9ª RM, a fim de inserção no processo administrativo pertinente, conforme o disposto nos arts. 36 a 39 das IR 50-13.

c. Após sua ultimação, encaminhe-se à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) naquela Unidade Federada, visando à efetivação da outorga da cessão, de acordo com as condicionantes acima e os procedimentos para a lavratura do competente contrato, disposto no art. 74, do Decreto-Lei 9.760/46, bem como o devido apostilamento no Termo de Entrega e Recebimento (TER), constando a área remanescente do imóvel mor e o devido registro cartorial previsto no art. 167, I, 40), da Lei 6.015/73.

d. O EME e o Comando Militar do Oeste tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 103/2012

Em 10 de agosto de 2012

PROCESSO: PO Nº 700032/2012 - Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Cessão de uso de parcela de bem imóvel próprio nacional jurisdicionado ao Comando do Exército, cadastrado como MT 09-0227 (18º GAC), sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel ao Município de Rondonópolis, com a finalidade de implantação de esgotamento sanitário de efluentes industriais

Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

1. Processo originário do Comando da 9ª Região Militar (9ª RM), propondo a cessão de uso, sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel, de parcela com área de **13.132,82 m²** (treze mil e cento e trinta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados) do imóvel próprio nacional matriculado sob nº 74.342, fl 1/1A/1B, Lv Nº 2, do Registro Geral de Imóveis (RGI) da Comarca de Rondonópolis-MT, de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 9151000905003, cadastrado no Comando do Exército como MT 09-0227 (18º GAC), situado na margem direita da BR 163, Rondonópolis-MT, ao Município de Rondonópolis, com a finalidade de implantação de esgotamento sanitário de efluentes industriais.

2. Considerando a necessidade da obtenção de recursos financeiros por parte do Comando do Exército para constituição de reserva de contingência, visando ao seu emprego no aparelhamento do Exército, com a finalidade de dar cumprimento às suas missões.

3. Considerando que esses recursos, provenientes da exploração econômica de bens imóveis ou frações sob sua jurisdição, inclusive arrendamento, atendem plenamente ao fim almejado.

4. Considerando que a exploração econômica a ser instituída sobre a fração do imóvel acima identificado será onerosa e mediante concessão de direito real de uso resolúvel, a juízo do Comando do Exército.

5. Considerando que a fração do imóvel acima mencionada, objeto de cessão, será destinada ao Município de Rondonópolis tão-somente com a finalidade específica para implantação de esgotamento sanitário de efluentes industriais, constituindo-se de relevante interesse público e que poderá ser realizada, ainda, de acordo com o previsto no art. 18, inciso I, § 1º da Lei 9.636/98.

6. Considerando que o § 2º, do art. 17, da Lei 8.666/93 prevê a dispensa de licitação quando a concessão de direito real de uso se destina à entidade da administração pública, contemplando, portanto, aquele ente municipal.

7. Considerando que a fração do imóvel a ser cedida se situa no interior do imóvel sob jurisdição do Comando do Exército, cuja finalidade precípua de utilização é quartel de artilharia e que subsiste o interesse na sua utilização como um todo, por conveniência à Defesa Nacional.

8. Considerando o disposto no art. 77, do Decreto-Lei nº 9.760/46, a letra d) do inciso II, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 1.310, de 8 FEV 1974, regulamentado pelo Decreto nº 77.095, de 30 JAN 1976, o Parecer PGFN/CPA/Nº 1.327/96 e a competência prevista no inciso I, do art. 40, da Lei 9.636/98.

9. Considerando, finalmente, os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Oeste (CMO), da 9ª RM e o

contido no art. 16, das Instruções Gerais Sobre Utilização de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de Julho de 2005, dou o seguinte:

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade das legislações acima citadas, a cessão, sob o regime de concessão de direito real de uso resolúvel, da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório, àquele ente municipal, a fim de cumprimento da finalidade estabelecida, com as seguintes condicionantes:

1) que no ato de cessão da fração ao cessionário seja estabelecido o prazo de 2 (dois) anos para o cumprimento da finalidade e de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério das partes, cabendo ao cessionário, ainda, para a consecução do projeto, atender às exigências ambientais de natureza federal, estadual e municipal;

2) o cessionário deverá responsabilizar-se por danos provocados no imóvel cedido e suas indenizações pertinentes, bem como responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas;

3) como medida compensatória pela utilização do bem, aquele ente municipal se compromete a construir, às suas expensas, cerca de arame farpado separando a área do 18º GAC da área pertencente ao Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, bem como a executar toda a sinalização da rede de esgoto e a atender outros encargos acordados com o Comando da 9ª RM;

4) a concessão será resolvida antes de seu termo, se o cessionário der ao imóvel finalidade diversa da estabelecida no contrato ou descumpra cláusula resolutória;

5) a concessão será intransferível por ato intervivos, ou por sucessão legítima ou testamentária; e

6) o não cumprimento dos encargos acima e outros insertos no contrato ensejará a nulidade da cessão, independentemente de ato especial, culminando com a imediata devolução ao Comando do Exército.

b. Encaminhe-se o presente despacho ao DEC, para conhecimento e encaminhamento ao Comando da 9ª RM, a fim de inserção no processo administrativo pertinente, conforme o disposto nos arts. 36 a 39 das IR 50-13.

c. Após sua ultimação, encaminhe-se à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) naquela Unidade Federada, visando à efetivação da outorga da cessão, de acordo com as condicionantes acima e os procedimentos para a lavratura do competente contrato, disposto no art. 74, do Decreto-Lei 9.760/46, bem como o devido apostilamento no Termo de Entrega e Recebimento (TER), constando a área remanescente do imóvel mor e o devido registro cartorial previsto no art. 167, I, 40), da Lei 6.015/73.

d. O EME e o CMO tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 119-EME, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Normatiza o Curso de Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército para Sargentos e revoga a Portaria nº 54-EME, de 7 de maio de 1997.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei de Ensino do Exército - e o que prescreve o inciso IV do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - de acordo com o que propõe o Comando de Operações Terrestres (COTER), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Comando Militar do Sudeste (CMSE), resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército que tem por objetivo habilitar os sargentos à ocupação de cargos e ao desempenho de funções ligadas à segurança de aeródromos, prevenção de acidentes, resgate de tripulações acidentadas, nos diversos escalões da Aviação do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I - integre a Linha de Ensino Bélico, no grau médio e na modalidade de especialização;

II - funcione, a partir de 2014, no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx);

III - tenha a duração máxima de 30 (trinta) semanas, com periodicidade, em princípio, de 1 (um) curso por biênio, em anos pares;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V - tenha como universo de seleção os sargentos da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Aviação/Apoio, de Infantaria, Cavalaria, Engenharia, Artilharia e Comunicações;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo COTER;

VII - tenha a orientação técnico-pedagógica do DECEX; e

VIII - tenha o processo de seleção, o relacionamento dos militares para matrícula e a classificação por conclusão de curso conduzidos pelo DGP, em coordenação com o COTER.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 54-EME, de 7 de maio de 1997.

PORTARIA Nº 120-EME, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2012/2013.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e de acordo com os arts. 2º das Portarias do Comandante do Exército nº 411 e nº 412, de 6 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2012/2013.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2012/2013

1. FINALIDADE

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2012/2013.

2. OBJETIVO

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do efetivo variável incorporado no ano de 2012.

3. REFERÊNCIAS

- a. Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 MAIO 00;
- b. Portaria do Comandante do Exército nº 411, de 6 JUN 12; e
- c. Portaria do Comandante do Exército nº 412, de 6 JUN 12.

4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A LICENCIAR

- a. completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do núcleo-base com os soldados do efetivo variável;
- b. aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do efetivo variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª turmas das OM, de cada grupamento de incorporação; e
- c. as frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

a. Grupamento de Incorporação "A"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	4 JAN 13	50% do efetivo variável

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
2ª	22 FEV 13	50% do efetivo variável
3ª	18 ABR 13	efetivo variável em vaga de núcleo-base

b. Grupamento de Incorporação "B"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	7 JUN 13	50% do efetivo variável
2ª	26 JUL 13	50% do efetivo variável
3ª	20 SET 13	efetivo variável em vaga de núcleo-base

6. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, integrar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

b. Demais Órgãos de Direção Setorial

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

c. Comandos Militares de Área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A fim de cumprir o prescrito no art. 443, §1º, do RISG, deverá ser concedido um período de férias regulamentares aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar Inicial (3ª Tu/Gpt Incrp "A" e 3ª Tu/Gpt Incrp "B").

PORTARIA Nº 114-EME, DE 25 DE JULHO DE 2012 - Apostilamento.

APOSTILA

Na Diretriz para Reativação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 62º Batalhão de Infantaria, aprovada pela Portaria nº 114-EME, de 25 de julho de 2012, e publicada no BE nº 30, de 27 de julho de 2012, no seu item 4, alínea c, subalínea 1, ONDE SE LÊ: "... por intermédio do CPOR-PA, para efeito de orientação técnico-pedagógica", LEIA-SE: "... por intermédio do CPOR-SP, para efeito de orientação técnico-pedagógica".

Brasília, 8 de agosto de 2012.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 120-DGP, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civas Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 7, da alínea “b”, do inciso 7, das Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios nas Indústrias Civas Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 109-EME, de 27 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar as vagas dos Cursos e Estágios nas Indústrias Civas Nacionais a serem realizados no ano de 2013, conforme o constante do anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FIXA VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS NAS INDÚSTRIAS CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2013

1. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 001	41º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE/2013	ABENGE	Gramado-RS	DCT	03	Cel/Maj
				IME	01	Cel/Maj
PCE- ICN/13- DCT- 002	Administrador de Banco de Dados <i>PostGrees</i>	Escola Nacional de Redes	Brasília-DF	DCT	20	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 003	Formação de Gestores de Governança de TIC (COBIT 4.1 e ITIL V)	PLANO	Brasília-DF	DCT	20	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 004	Fórum Internacional <i>Software Livre</i> (FISL)	<i>Softwarelivre.org</i>	Porto Alegre-RS	DCT	10	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 005	X Conferência <i>Latinoamericana de Software Livre</i>	<i>Lantinoware.org</i>	Foz do Iguaçu-PR	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 006	5º Congresso Internacional de <i>Software Livre</i> e Governo Eletrônico	Escola de Administração Federal - ESAF	Brasília-DF	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 007	<i>Campus Party</i>	CAMPUS	São Paulo-SP	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 008	Capacitação e Estruturação de NIT	INOVA	São Paulo-SP	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 009	Elaboração e Análise de Cenários	Fundação ENA Brasil	Florianópolis-SC	DCT	01	Cel/Ten Cel/ Maj

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 010	Encontro Nacional do FORTEC	FORTEC	São Paulo-SP	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 011	Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica	Rede NIT-NE	Salvador-BA	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 012	Encontro Nacional do FORTEC	CNI-MCT-MDIC	Salvador-BA	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 013	Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica	INOVA	São Paulo-SP	DCT	01	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 014	Encontro Regional do FORTEC	FORTEC	Goiânia-GO	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 015	Encontro Nacional de Agentes em Tecnologia	UFCE	Fortaleza-CE	DCT	02	Cel/Ten Cel/ Maj
PCE- ICN/13- DCT- 016	Introdução à Fotografia Digital	Escola Técnica de Fotografia	Brasília-DF	NuCDCiber	01	Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 017	Gerenciamento de Projetos de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE- ICN/13- DCT- 018	ITIL - <i>Information Technology Infrastructure Libray</i>	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE- ICN/13- DCT- 019	PHP 5.3 com Orientação a Objetos	X25	Brasília-DF	DCT	02	Ten/STen/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 020	PHP 5 e Web 2.0 - Ajax e <i>Webservices</i>	X25	Brasília-DF	DCT	02	Ten/STen/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 021	<i>Zend Framework</i>	X25	Brasília-DF	DCT	02	Ten/STen/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 022	Gerência de Redes de Computador	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	02	Ten/STen/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 023	Fundamentos de Governança de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE- ICN/13- DCT- 024	Governança de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE- ICN/13- DCT- 025	Gerenciamento de Serviços de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	02	Ten/STen/ Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 026	Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 027	Gestão de Riscos de TI - NBR 27005	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 028	Teste de <i>Software</i>	X25	Brasília-DF	DCT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 029	<i>Web Design e Web Standart</i>	<i>Studio On Line</i>	Brasília-DF	DCT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 030	Administração de Sistemas <i>Linux</i> : Redes e Segurança	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 031	Virtualização de Servidores	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	DCT	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 032	Interconexão de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Salvador-BA	51º CT	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 033	Interconexão de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Cuiabá-MT	6º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 034	Interconexão de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	João Pessoa-PB	5º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
				52º CT	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 035	Interconexão de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Cap/Ten/Sgt
				4º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
				7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
				41º CT	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 036	Interconexão de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
				3º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
				21º CT	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 037	Interconexão de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
				11º CT	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 038	Roteamento Avançado	Escola Superior de Redes -RNP	Salvador-BA	51º CT	01	Cap/Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	
PCE- ICN/13- DCT- 039	Roteamento Avançado	Escola Superior de Redes -RNP	Cuiabá-MT	6º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
PCE- ICN/13- DCT- 040	Roteamento Avançado	Escola Superior de Redes -RNP	João Pessoa-PB	5º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
				52º CT	01	Cap/Ten/ Sgt	
PCE- ICN/13- DCT- 041	Roteamento Avançado	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Cap/Ten/ Sgt	
				4º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
				7º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
				41º CT	01	Cap/Ten/ Sgt	
PCE- ICN/13- DCT- 042	Roteamento Avançado	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
				3º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
				21º CT	01	Cap/Ten/ Sgt	
PCE- ICN/13- DCT- 043	Roteamento Avançado	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt	
				11º CT	01	Cap/Ten/ Sgt	
PCE- ICN/13- DCT- 044	ICND1- <i>Interconnecting Network Devices</i> Part 1	Cisco	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Maj/Cap
					1º CTA	01	Cap/Ten
					2º CTA	01	Cap/Ten
					3º CTA	01	Cap/Ten
					4º CTA	01	Cap/Ten
					5º CTA	01	Cap/Ten
					6º CTA	01	Cap/Ten
					7º CTA	01	Cap/Ten
					11º CT	01	Cap/Ten
					21º CT	01	Cap/Ten
					41º CT	01	Cap/Ten
					51º CT	01	Cap/Ten
PCE- ICN/13- DCT- 045	ICND2- <i>Interconnecting Network Devices</i> Part 2	Cisco	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Maj/Cap
					1º CTA	01	Cap/Ten
					2º CTA	01	Cap/Ten
					3º CTA	01	Cap/Ten

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 045	ICND2- <i>Interconnecting Cisco Network Devices Part 2</i>	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	4º CTA	01	Cap/Ten
				5º CTA	01	Cap/Ten
				6º CTA	01	Cap/Ten
				7º CTA	01	Cap/Ten
				11º CT	01	Cap/Ten
				21º CT	01	Cap/Ten
				41º CT	01	Cap/Ten
				51º CT	01	Cap/Ten
				52º CT	01	Cap/Ten
PCE- ICN/13- DCT- 046	SSPO- <i>Supporting Cisco Service Provider IP NGN Operations</i>	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Cap/Ten
				1º CTA	01	Cap/Ten
				2º CTA	01	Cap/Ten
				3º CTA	01	Cap/Ten
				4º CTA	01	Cap/Ten
				5º CTA	01	Cap/Ten
				6º CTA	01	Cap/Ten
				7º CTA	01	Cap/Ten
				11º CT	01	Cap/Ten
				21º CT	01	Cap/Ten
				41º CT	01	Cap/Ten
				51º CT	01	Cap/Ten
				52º CT	01	Cap/Ten
PCE- ICN/13- DCT- 047	DESIGN - <i>Design for Cisco Internetworking Solutions</i>	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Maj/Cap
				1º CTA	01	Cap/Ten
				2º CTA	01	Cap/Ten
				3º CTA	01	Cap/Ten
				4º CTA	01	Cap/Ten
				5º CTA	01	Cap/Ten
				6º CTA	01	Cap/Ten
				7º CTA	01	Cap/Ten
				11º CT	01	Cap/Ten
				21º CT	01	Cap/Ten
				41º CT	01	Cap/Ten
				51º CT	01	Cap/Ten
				52º CT	01	Cap/Ten
PCE- ICN/13- DCT- 048	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Salvador-BA	51º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 049	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Cuiabá-MT	6º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 050	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	João Pessoa-PB	5º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				52º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 051	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Cap/Ten/ Sgt
				4º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				7º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				41º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 052	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				3º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				21º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 053	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				11º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 054	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes -RNP	Cuiabá-MT	6º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 055	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes -RNP	Salvador-BA	51º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 056	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes -RNP	João Pessoa-PB	5º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				52º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 057	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Cap/Ten/ Sgt
				4º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				7º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				41º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 058	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				3º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				21º CT	01	Cap/Ten/ Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 059	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				11º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 060	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	Cuiabá-MT	6º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 061	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	Salvador-BA	51º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 062	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	João Pessoa-PB	5º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				52º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 063	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Cap/Ten/ Sgt
				4º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				7º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				41º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 064	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				3º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				21º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 065	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
				11º CT	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 066	ISO/IEC 27001:2005 e ISO/IEC 27002:2005 Interpretação dos Requisitos	BSI	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt				

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 066	ISO/IEC 27001:2005 e ISO/IEC 27002:2005 Interpretação dos Requisitos	BSI	Brasília-DF	11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/ Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 067	Treinamento e Prova CISSP	<i>Strong Security</i>	Brasília-DF	CITEx	02	Cel/Ten Cel/Cap/ Ten
				1º CTA	01	Cel/Ten Cel/Cap/ Ten
				2º CTA	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				3º CTA	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				4º CTA	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				5º CTA	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				6º CTA	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				7º CTA	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				11º CT	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				21º CT	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				41º CT	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				51º CT	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
				52º CT	01	Cel/Ten Cel/ Cap/ Ten
PCE- ICN/13- DCT- 068	Auditoria de Segurança em Aplicações Web	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	1	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 068	Auditoria de Segurança em Aplicações Web	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 069	Auditor Líder em Segurança da Informação	MÓDULO	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 070	Engenharia Reversa de Código Malicioso	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 070	Engenharia Reversa de Código Malicioso	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 071	Análise Computacional Forense	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 071	Análise Computacional Forense	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 072	<i>Fundamentals Of Incident Handling</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DCT- 072	<i>Fundamentals Of Incident Handling</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE- ICN/13- DCT- 073	<i>Advanced Incident Handling for Technical Staff</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt				
PCE- ICN/13- DCT- 074	<i>SourceFire (SNORT) - Regras do SNORT</i>	BSI	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 074	SourceFire (SNORT) - Regras do SNORT	BSI	Brasília-DF	2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 075	Gestão de Riscos	MÓDULO	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 076	Teste de Invasão de Redes e Sistemas	CLAVIS	São Paulo-SP	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 077	<i>CEH - Certified Ethical Hacker</i>	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 078	Segurança de Redes e Sistemas	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 079	Segurança em Redes sem Fio	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				52º CT	01	Maj/Cap/ Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 080	Programa ITIL V3 EXPERT CABABILITY	IT PARTNERS	São Paulo-SP	CITEx	02	Maj/Ten
				1º CTA	01	Maj
				2º CTA	01	Maj
				3º CTA	01	Maj
				4º CTA	01	Maj
				5º CTA	01	Maj
				6º CTA	01	Maj
				7º CTA	01	Maj
				11º CT	01	Maj
				21º CT	01	Maj
				41º CT	01	Maj
				51º CT	01	Maj
52º CT	01	Maj				
PCE-ICN/13-DCT- 081	Administração de Sistema LINUX - Redes e Segurança	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				1º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				2º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				3º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				4º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				5º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				6º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				7º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				11º CT	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				21º CT	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				41º CT	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
				51º CT	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
52º CT	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt				
PCE-ICN/13-DCT- 082	Operação e Manutenção do PABX SOPHO IS3030/3050	PHILIPS	São Paulo-SP	1º CTA	01	S Ten/Sgt
				2º CTA	01	S Ten/Sgt
				3º CTA	01	S Ten/Sgt
				4º CTA	01	S Ten/Sgt
				5º CTA	01	S Ten/Sgt
				6º CTA	01	S Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 082	Operação e Manutenção do PABX SOPHO IS3030/3050	PHILIPS	São Paulo-SP	7º CTA	01	S Ten/Sgt
				11º CT	01	S Ten/Sgt
				21º CT	01	S Ten/Sgt
				41º CT	01	S Ten/Sgt
				52º CT	01	S Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 083	<i>Furukawa Certified Professional Fundamental</i>	EFTI	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 084	<i>Furukawa Certified Professional Master</i>	EFTI	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 085	BIZAGI BPM Suite Automação de Processos	BHTI Tecnologia	Brasília-DF	CITEx	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 086	ORACLE 10g: ADMINISTRAÇÃO I (DBA 10GI - ORACLE DATABASE 10G: WORKSHOP DE ADMINISTRAÇÃO I RELEASE 2)	UNIMIX	Brasília-DF	CITEx	01	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 087	ORACLE 10g: ADMINISTRAÇÃO II (DBA 10GII - ORACLE DATABASE 10G: WORKSHOP DE ADMINISTRAÇÃO II RELEASE 2)	UNIMIX	Brasília-DF	CITEx	01	Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 088	Administração SOLARIS 10	HEPTA NOVINTEC	Brasília-DF	CITEx	01	Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 089	ORACLE 10g: PERFORMACE TUNNING (PT10G)	UNIMIX	Brasília-DF	CITEx	01	Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 090	Treinamento Virtualização usando <i>Xen Server</i>	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 091	Administração de Videoconferência	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 092	OpenLDAP - Implementando Servidor de Autenticação	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	CITEx	01	Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 093	OpenLDAP - Implementando Servidor de Autenticação Centralizada	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	CITEx	01	Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 094	OpenLDAP	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	CITEx	02	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 095	Bacula - Backup corporativo com <i>software</i> livre	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	CITEx	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 096	Introdução à Voz sobre IP e <i>ASTERISK</i>	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CITEx	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 097	<i>Fluke Networks</i>	APOGEE	São Paulo-SP	CITEx	02	Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 098	<i>Furukawa Certified</i> Professional Fibras Ópticas (FCP)	EFTI	Brasília-DF	CITEx	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 099	Cluster e Balanceamento de Servidores	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	CITEx	01	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 100	JBOSS for <i>Administrators</i> (JB336)	TECNISYS	Brasília-DF	CITEx	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 101	Postfix para tráfego intenso de e-mails	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	CITEx	02	Cap/Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 102	Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 103	Formação em <i>Active Directory</i>	SISNEMA	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 104	<i>VMWARE VSPHERE - INSTALL, CONFIGURE AND MANAGER V4.1</i>	SISNEMA	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 105	Recuperação de HD e dados com conserto físico e lógico	DAYCOMP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 106	Manutenção de instalações elétricas prediais	SENAI	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 107	Introdução à voz sobre IP e <i>ASTERISK</i>	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 108	Manutenção de impressoras	DAYCOMP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 109	Manutenção de monitor LCD com prática SMD	DAYCOMP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 110	Manutenção de <i>nobreaks</i> e fontes chaveadas	DAYCOMP	Porto Alegre-RS	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 111	Osciloscópio na prática	TECNOPONTA	São Paulo-SP	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 112	Fibra óptica com prática em máquina de fusão	TECNOPONTA	São Paulo-SP	1º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 113	Tecnologias de redes sem fio	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	1º CTA	02	Cap/Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 114	<i>Firewall - Deploying Cisco Asa Firewall Features</i>	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 115	ORACLE DBA	TRACENET	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 116	Qualidade de Serviço IP	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	Cap/Ten/ STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 117	<i>WebDesigner</i>	COTI INFORMÁTICA	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	01	STen/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 118	<i>Furukawa Certified Professional</i>	SENAC	São Paulo-SP	3º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 119	<i>Furukawa Certified Professional Master</i>	SENAC	São Paulo-SP	3º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 120	Proteção de Perímetro de Redes com <i>Software Livre</i>	CLAVIS	São Paulo-SP	3º CTA	02	Cap Ten/ STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 121	Fortalecimento de Servidores Unix/ <i>Linux</i>	CLAVIS	São Paulo-SP	3º CTA	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 122	A Arte da Virtualização de Sistemas Operacionais utilizando Xen	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 123	Recuperação de HD e dados com conserto físico e lógico	TECNO PONTA	São Paulo-SP	3º CTA	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 124	OpenLDAP - Implementando Servidor de Autenticação Centralizada	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 125	OpenLDAP - Extreme	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 126	Bacula - Backup Corporativo com <i>Software Livre</i>	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 127	Construindo em PBX IP na prática com <i>ASTERISK</i>	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 128	Administração de Proxy/Cache Squid	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 129	Básico de Cabeamento Estruturado utilizando o Lumine V4	ALTOQI	São Paulo-SP	3º CTA	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 130	<i>Hardware</i> Manutenção em Impressoras	IMPACTA	São Paulo-SP	3º CTA	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 131	<i>Hardware</i> Manutenção em Notebooks	IMPACTA	São Paulo-SP	3º CTA	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 132	Manutenção de Monitor LCD, LED e OLED	TECNO PONTA	São Paulo-SP	3º CTA	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 133	Fibras Ópticas e suas aplicações (FCP)	SENAC	São Paulo-SP	3º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 134	HA - Cluster de Alta Disponibilidade em Servidores <i>Linux</i>	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 135	Administração de Servidores Apache	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	3º CTA	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 136	<i>Cloud Computing Foundation</i>	IMPACTA	São Paulo-SP	3º CTA	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 137	<i>Furukawa</i> Fundamental - FCP	MCM	Manaus-AM	4º CTA	02	Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 138	<i>Furukawa</i> Master - FCP	MCM	Manaus-AM	4º CTA	02	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 139	Instalação, Configuração e Manutenção de Servidores <i>ASTERISK</i>	VIRTUAL	Florianópolis-SC	4º CTA	01	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 140	Instalação, Configuração e Manutenção de Centrais Impacta Híbridas	INTELBRÁS	Florianópolis-SC	4º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 141	Instalação, Configuração e Manutenção de Centrais MD 110 Ericsson	ERICSSON	S. José dos Campos-SP	4º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 142	<i>Furukawa Certified</i> Professional	DSBC Treinamentos	Recife-PE	5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 143	<i>Furukawa Certified</i> Professional Master	DSBC Treinamentos	Recife-PE	5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 144	Fortalecimento de Servidores Unix/ <i>Linux</i>	CLAVIS	Recife-PE	5º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 145	Simpósio de Gestão Pública e TI do Governo de Pernambuco	SUCESU	Recife-PE	5º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 146	Treinamento <i>ASTERISK</i>	V OFFICE	Florianópolis-SC	5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 147	Teoria e Prática em AutoCAD 2D	SENAC	Recife-PE	5º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 148	<i>Furukawa Certified</i> Professional Fibra Óptica (FCP)	DSBC Treinamentos	Recife-PE	5º CTA	02	Maj/Cap/ Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 149	Preparação para Certificação em Gerência de Projetos	QUALITI	Recife-PE	5º CTA	01	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 150	<i>Moodle</i> para Tutores de EAD	EAD Virtual	Recife-PE	5º CTA	02	Ten/ STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 151	Formação <i>Furukawa</i> FCP - Programa Fundamental	<i>SOFTSELL</i>	Campo Grande-MS	6º CTA	01	Cap/Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 152	Banco de Dados POSTGRES	MILENIUM Informatica	Campo Grande-MS	6º CTA	02	Cap/Ten/ Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 153	Virtualização de Servidores	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	6º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 154	Básico LUMINE	ALTOQI	Brasília-DF	6º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 155	Manutenção de Notebook	TECNOPONTA	São Paulo-SP	6º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 156	Manutenção de Impressoras Laser, Jato de Tinta e Matricial	TECNOPONTA	São Paulo-SP	6º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 157	Manutenção e conserto de monitor LCD, LED e OLED	TECNOPONTA	São Paulo-SP	6º CTA	01	STen/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 158	AutoCAD 2D	SENAC	Campo Grande-MS	6º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 159	Programação em JOOMLA	SENAC	Campo Grande-MS	6º CTA	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 160	Gerenciamento de Projetos de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	6º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 161	MX-One TSW I&M Basic Install 1-LZU 102 1515	Aastra Brazil	S. José dos Campos-SP	6º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 162	Capacitação em <i>Furukawa</i> Profissional	<i>SOFTSELL</i>	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 163	Capacitação em <i>Furukawa</i> Certified Professional Master	<i>SOFTSELL</i>	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 164	Capacitação em <i>Linux Firewall</i> e Ferramentas de Segurança	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 165	Capacitação em Elaboração de Termo de Referência e Elaboração de Edital	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 166	Capacitação em POSTGREE	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 167	Capacitação em Virtualização de Servidores - XEN	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 168	Capacitação em Bacula	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 169	Capacitação em <i>ASTERISK</i>	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 170	Capacitação em OTDR	TREINAR	Belo Horizonte-MG	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 171	Capacitação em Máquina de Fusão	<i>TECNOPONTA</i>	São Paulo-SP	7º CTA	02	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 172	Capacitação em JOOMLA	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 173	Capacitação em JOOMLA Avançado	<i>TRAINNING</i> Tecnologia	Brasília-DF	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 174	Capacitação em <i>Furukawa</i> Profissional Fibra Óptica	<i>SOFTSELL</i>	Brasília-DF	7º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 175	Capacitação em Gerenciamento de Projetos de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	7º CTA	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 176	Capacitação em Tecnologias de Redes sem Fio	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 177	Capacitação em Plataforma Moodle	Mais E_duc	Brasília-DF	7º CTA	01	Cap/Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 178	Capacitação em <i>WebDesigner Standards</i>	EiBSBNET	Brasília-DF	7º CTA	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 179	Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	11º CT	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 180	Recuperação de HD e Dados com Conserto Físico e Lógico	TECNOPONTA	São Paulo-SP	11º CT	02	Cap/Ten/ STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 181	Manutenção de Impressora Laser, Jato de Tinta e Matricial	TECNOPONTA	São Paulo-SP	11º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 182	Manutenção e Conserto de Monitor LCD, LED e OLED	TECNOPONTA	São Paulo-SP	11º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 183	Manutenção de Notebook	TECNOPONTA	São Paulo-SP	11º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 184	Gerenciamento de Projetos de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	11º CT	02	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 185	Treinamento PABX MD 110 ERICSSON	DAMOVO DO BRASIL	S. José dos Campos-SP	11º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 186	<i>FIREWALL-Deploying Cisco ASA Firewall Features</i>	MULTIREDE	Rio de Janeiro-RJ	21º CT	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 187	Administração de Sistemas Virtualização de Servidores	Escola Superior de Redes	Rio de Janeiro-RJ	21º CT	02	Cap/Ten/ STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 188	Construção de PBX com <i>Asterisk</i>	4 Linux	São Paulo-SP	21º CT	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 189	Manutenção de Impressora Multifuncional e Laser Colorida	TECNOPONTA	São Paulo-SP	21º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 190	Manutenção de Impressora Laser, Jato de Tinta e Matricial	TECNOPONTA	São Paulo-SP	21º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 191	Manutenção de <i>Notebook</i>	TECNOPONTA	São Paulo-SP	21º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 192	Manutenção e Conserto de Monitor LCD, LED e OLED	TECNOPONTA	São Paulo-SP	21º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 193	Gestão de Projetos na Prática Segundo o PMBOK	TECNOPONTA	São Paulo-SP	21º CT	02	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 194	COBIT <i>Foundation</i> 4.1	<i>TRAINING</i> Tecnologia	Belém-PA	41º CT	02	Cap/Ten/ STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 195	Gerenciamento de Projetos de TI	Amazon Corporation	Belém-PA	41º CT	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 196	<i>Furukawa Certified</i> Professional Master	UNIFACS	Salvador-BA	51º CT	01	Cap/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 197	Virtualização de Datacenter com Vmware ESXI	UNIFACS	Salvador-BA	51º CT	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 198	<i>Furukawa Certified</i> Professional Fibras Ópticas	UNIFACS	Salvador-BA	51º CT	01	Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 199	Gerenciamento de Projetos-PMI/PMP	UNIFACS	Salvador-BA	51º CT	02	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 200	Gestão de Projetos Internet	UNIFACS	Salvador-BA	51º CT	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 201	<i>Furukawa</i> Data Cabling System (Cabeamento Estruturado)	DSBC Treinamentos	Fortaleza-CE	52º CT	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 202	<i>Furukawa</i> Certified Professional Master	DSBC Treinamentos	Fortaleza-CE	52º CT	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 203	Virtualização com <i>Software</i> livre	F13 Tecnologia	Fortaleza-CE	52º CT	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 204	<i>Mikrotik</i> MTCWA+MTCWE	<i>Microwave</i>	Belo Horizonte-MG	52º CT	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 205	Segurança Eletrônica Intelbras - CFTV	INTELBRÁS	São José -SC	52º CT	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 206	Servidor Open LDAP	F13 Tecnologia	Fortaleza-CE	52º CT	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 207	<i>Bacula-Backup</i> Corporativo com <i>Software</i> Livre	F13 Tecnologia	Fortaleza-CE	52º CT	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 208	Básico de <i>Asterisk</i>	V OFFICE	Florianópolis-SC	52º CT	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 209	Manutenção em Impressoras	CEPEP	Fortaleza-CE	52º CT	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 210	Gerência de Projeto com PMBOK	<i>TRAINING</i> Tecnologia	Brasília-DF	52º CT	02	Maj/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 211	<i>Penetration Testing with BackTrack Live</i>	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 212	<i>Cracking the Perimeter Live</i>	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 213	Gestão da Segurança da Informação	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIGE	01	Maj/Cap Ten
PCE-ICN/13-DCT- 214	<i>Advanced Windows Exploitation Live</i>	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 215	Administração de Videoconferência	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIGE	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 216	<i>Certified Ethical Hacker - CEH</i>	<i>Strong Security</i>	São Paulo-SP	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 217	<i>Computer Hacking Forensic Investigator - CHFI</i>	<i>Strong Security</i>	São Paulo-SP	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 218	Virtualização de Servidores	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 219	Teste de Invasão de Redes de Sistemas	CLAVIS	São Paulo-SP	CIGE	01	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 220	<i>Mestasploit Framework</i>	CLAVIS	Brasília-DF	CIGE	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 221	<i>Penetration Testing with BackTrack Online</i>	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	CIGE	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 222	<i>Cracking the Perimeter Online</i>	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	CIGE	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 223	<i>BackTrack WiFu Online</i>	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	CIGE	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 224	Engenharia Reversa de Código Malicioso	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CComGEx	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 225	Teste de Invasão de Aplicações Web	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CComGEx	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 226	Análise Forense	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CComGEx	02	Ten Cel/Maj/ Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 227	Cisco <i>Certified Network Associate (CCNA)</i>	SENAI	Brasília-DF	EsCom	01	Maj/Cap/ Ten/STen
PCE-ICN/13-DCT- 228	Edição de Vídeo não Linear	OZI - Escola de Audiovisual	Brasília-DF	EsCom	02	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 229	<i>Graphic Design</i>	DTP	Brasília-DF	EsCom	02	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 230	Operação de Câmera e Técnicas de Iluminação	OZI - Escola de Audiovisual	Brasília-DF	EsCom	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 231	<i>Final Cut Studio</i>	OZI - Escola de Audiovisual	Brasília-DF	EsCom	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 232	<i>Desenvolvedor Web JAVA</i>	SENAI	Brasília-DF	EsCom	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 233	<i>Web Design</i>	DTP	Brasília-DF	EsCom	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 234	Sistema Operacional <i>Red Hat - System Administration I, II, III e Enterprise Deployment and Systems Managment</i>	TECNISYS	Brasília-DF	CDS	04	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 235	Estágio (dividido em Módulos) Banco de Dados <i>Oracle 11g: Workshop de Administração I e II Release 2, Performace Tuning DBA Release 2, New Features for Administrators DBA Relase 2, Data Integration and ETL with Oracle Warehouse Budder Part 1 e 2, Introdução à Linguagem SQL PL/SQL Developer, Performance Tuning PL SQL</i>	UNIMIX	Brasília-DF	CDS	04	Ten
PCE-ICN/13-DCT- 236	Programação de Formação em Gerenciamento de Projetos	<i>Dinsmore Associates</i>	Rio de Janeiro-RJ	IME	02	Maj/Cap

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 237	Cinemática, Dinâmica e Equilíbrio de Motores	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 238	Dinâmica da Propulsão Veicular	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 239	Curso de Combustão Industrial	IPT	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 240	Estrutura e Projeto de Motores	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 241	Ruídos e Vibrações de Motores	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 242	Noise, <i>Vibration and Harshness</i> - NVH	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 243	Sistemas de Embreagens	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 244	Sistemas de Eixos Motrizes	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 245	Sistemas de Árvores de Transmissão	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 246	Sistemas de Transmissões	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 247	Estágio de Fabricação de Munições	CBC	Ribeirão Pires-SP	IME	02	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 248	Estágio Básico de Pesquisa em Combustão	INPE	Cachoeira Paulista-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 249	Aerodinâmica Veicular	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 250	Dinâmica da Frenagem Veicular	SAE Brasil	São Paulo-SP	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 251	Automação com Controladores Lógicos Programáveis - FESTO FEC	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 252	Microcontroladores Aplicados à Automação Industrial	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 253	Eletrônica Digital Aplicada à Automação	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 254	Eletrônica Analógica Aplicada à Automação	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 255	Automação Hidráulica	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 256	Projeto e Dimensionamento de Sistemas Hidráulicos	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 257	Comandos Elétricos em Sistemas Hidráulicos	Festo Brasil - Ltda	São Paulo-SP	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 258	Gerenciamento de Riscos em Projetos	Dinsmore Associates	Rio de Janeiro-RJ	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 259	Java Mobile	Instituto Infnet	Rio de Janeiro-RJ	IME	01	Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 260	SEIS SIGMA - GREEN BELT	Setec Consulting Group	Rio de Janeiro-RJ	IME	01	Maj
PCE-ICN/13-DCT- 261	Estágio de Capacitação em Tecnologia de Sistemas de Radar	ORBISAT	Campinas-SP	CTEx	02	Ten QEM Elt/Com/ Compt
PCE-ICN/13-DCT- 262	Estágio de Capacitação Tecnológica em Fabricação e Montagem de Componentes Optoeletrônicos	Opto Eletrônica SA	São Carlos-SP	CTEx	01	Ten QEM Elt/Com
PCE-ICN/13-DCT- 263	Estágio de Fabricação de Foguetes à Base de Composites	AVIBRÁS	S. José dos Campos-SP	CTEx	02	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 264	Estágio em Fabricação de Munições	IMBEL -FPV	Piquete-SP	CTEx	02	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 265	Estágio em Fabricação de Munições, Espoletas de Ogiva e Mistos Pirotécnicos	IBQ (Britanite)	Quatro Barras-PR	CTEx	02	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 266	Manutenção de Cromatógrafo Gasoso	AGILENT TECHNOLOGIES	São Paulo-SP	CTEx	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 267	Diagnósticos e Solução de Problemas de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas	AGILENT TECHNOLOGIES	São Paulo-SP	CTEx	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 268	Desenvolvimento de Métodos de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas	AGILENT TECHNOLOGIES	São Paulo-SP	CTEx	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 269	Atendimento a Emergências Químicas	CETESB	São Paulo-SP	CTEx	05	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 270	Treinamento e <i>Workshop</i> em Engenharia de Sistemas para Projetos de Base Tecnológica e Desenvolvimento de Produtos	FUNCATE	Rio de Janeiro-RJ	CTEx	05	Ten Cel
PCE-ICN/13-DCT- 271	Chapas metálicas - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 272	Geração de Cavidades e Moldes - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 273	Avançado de superfície e moldes - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 274	Estrutura Metálicas - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 275	Modelagem Avançada de Peças - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 276	<i>Simulation - Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 277	Projetista Mecânico - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Maj/Cap/ Ten
PCE-ICN/13-DCT- 278	<i>Solid Works</i> Básico - <i>Mechworks</i>	<i>Mechworks</i>	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 279	Programador de Torno CNC	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 280	Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Nr 10	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 281	Operador CNC	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 282	Pintura	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	AGR	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 283	Gerência de Manutenção	ABRAMAN	Rio de Janeiro-RJ	AGR	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 284	Planejamento e Controle da Manutenção	ABRAMAN	Rio de Janeiro-RJ	AGR	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 285	Interpretação de Desenho Técnico	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	AGR	03	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 286	Metrologia com Interpretação de Desenhos Técnicos Avançados (incluindo Tolerância ISO, GD&T e Rugosidade)	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 287	Metrologia Básica com Instrumentos Convencionais - Utilização e Conservação	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 288	Programa de Formação Avançada de Metrologistas 3D (Nível B)	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 289	Programa de Formação Avançada de Metrologistas 3D (Nível C)	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 290	Calibração de Instrumentos Convencionais e Desempenos	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 291	Metrologia Dimensional - Nível Intermediário	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 292	Aprofundamento em Metrologia com Instrumento de Medição Dimensional	MITUTOYO	São Paulo-SP	AGR	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 293	Edgecam Básico	SKA	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 294	Edgecam Entry Tuning	SKA	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 295	<i>SolidWorks</i> Nível I	SKA	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 296	<i>SolidWorks Simulation</i>	SKA	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 297	<i>SolidWorks Motion</i>	SKA	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 298	SolidWorks Personalizado (Parcial Nível II - Modelagem e conformação de chapas, Grandes Montagens) e Nível IV	SKA	São Leopoldo-RS	AGGC	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 299	Costura Industrial Básica	SENAI	Porto Alegre-RS	AGGC	02	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 300	Instalações Elétricas	SENAI	Porto Alegre-RS	AGGC	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 301	Administração da Produção	SENAI	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 302	Auditor da Qualidade	SENAI	São Leopoldo-RS	AGGC	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 303	Organização de Almoxarifado e Controle de Estoque	SENAI	São Leopoldo-RS	AGGC	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 304	Preparação e operação em centro de usinagem	SENAI	Sapucaia do Sul-RS	AGGC	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 305	Curso de Instalação de Câmera de Segurança	TECNO PONTA	São Paulo-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 306	Gestão dos resíduos sólidos dos serviços de saúde	VIA SAPIA	São Paulo-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 307	Segurança em Instalação e serviço em eletricidade - NR10	SENAI	Jandira-SP	AGSP	01	Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 308	Automação pneumática industrial	SENAI	Jandira-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 309	Automação hidráulica industrial	SENAI	Jandira-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 310	<i>SOLIDWORKS</i> 2010	SIXCAD	Santana-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 311	Costureiro eclético	SENAI	Jandira-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 312	Eletrohidráulica	SENAI	Jandira-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 313	Ventilação industrial - conceitos e dimensionamentos	VIA SAPIA	São Paulo-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 314	Trabalho em altura	SINTESP	Campinas-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 315	Investigação de acidentes - Árvore de Causas	SINTESP	São Paulo-SP	AGSP	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 316	FME Desktop	Inovação GIS	Rio de Janeiro-RJ	CIGEx	01	Ten/STen/Sgt
				1ª DL	01	Ten/STen/Sgt
				3ª DL	01	Ten/STen/Sgt
				4ª DL	01	Ten/STen/Sgt
				5ª DL	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 317	Treinamento Avançado dos Softwares ORIMA, LPS ATE	Santiago & Cintra	São Paulo-SP	CIGEx	01	Ten
				1ª DL	02	Ten/STen/Sgt
				3ª DL	01	Ten
				5ª DL	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 318	ArcGIS Desktop I e ArcGIS Desktop II - versão 10	IMAGEM	Rio de Janeiro-RJ	CIGEx	02	Ten/STen/Sgt
				1ª DL	02	Ten/STen/Sgt
				3ª DL	02	Ten/STen/Sgt
				4ª DL	02	Ten/STen/Sgt
				5ª DL	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 319	Administrador e Desenvolvedor PostgreSQL	TARGET TRUST	Porto Alegre-RS	CIGEx	01	Cap/Ten
				1ª DL	01	Cap/Ten
				3ª DL	01	Cap/Ten
				4ª DL	01	Cap/Ten
				5ª DL	01	Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 320	JAVA SE - Fundamentos de Orientação a Objetos	SISNEMA	Porto Alegre-RS	1ª DL	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 321	JAVA EE - JSP e SERVLETS	SISNEMA	Porto Alegre-RS	1ª DL	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 322	ENVI 200	SulSoft	Porto Alegre-RS	1ª DL	02	Ten/STen/ Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 323	Especialista em redes de computadores	SENAC	Manaus-AM	4ª DL	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 324	<i>Topograph</i> - módulo Topografia	<i>Amazon Corporation</i>	Manaus-AM	4ª DL	04	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 325	Impressão Digital	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	5ª DL	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 326	Manutenção Básica de Impressoras <i>Offset</i>	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	5ª DL	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 327	Curso de Formação Java Avançado	CAELUM	Brasília-DF	COTER	02	Cel/Ten Cel/Maj
PCE-ICN/13-DCT- 328	Análise de Pontos de Função	X25	Brasília-DF	COTER	01	Cel/Ten Cel/Maj
PCE-ICN/13-DCT- 329	Oracle (Tunnin)	UNIMIX	Brasília-DF	CIE	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 330	Gerenciamento de Projetos de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIE	01	Maj/Cap/ Ten/STen
PCE-ICN/13-DCT- 331	Governança de TI	Escola Superior de Redes -RNP	Porto Alegre-RS	CIE	01	Maj/Cap/ Ten/STen
PCE-ICN/13-DCT- 332	Gestão de Riscos de TI - NBR 27005	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	CIE	01	Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 333	COBIT	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIE	01	Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 334	Gerenciamento de Serviço de TI	Escola Superior de Redes -RNP	João Pessoa-PB	CIE	02	Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 335	Engenharia Reversa de Código Malicioso	Escola Superior de Redes -RNP	Rio de Janeiro-RJ	CIE	01	STen
PCE-ICN/13-DCT- 336	Fibras Ópticas e suas Aplicações	<i>BlueStar</i> Tecnologia	Brasília-DF	CIE	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 337	Manutenção de Impressoras Jato de Tinta e Laser	<i>BlueStar</i> Tecnologia	Brasília-DF	CIE	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 338	Virtualização de Servidores	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIE	02	Maj/Cap/ Ten/STen
PCE-ICN/13-DCT- 339	<i>Zimbra Collaboration</i> Suíte Administração Total	4 <i>LINUX</i>	São Paulo-SP	CIE	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 340	CCNA (Cisco <i>Certified Network</i> Associate)	NETTS	Brasília-DF	CIE	02	Maj/Cap/ Ten/STen
PCE-ICN/13-DCT- 341	Administração em Sistemas <i>Linux</i>	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	CIE	01	Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 342	Administrando Ferramentas de <i>Backup</i> CA ARCSERVER <i>Backup</i> v15	CPD	Brasília-DF	CIE	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 343	<i>Fundamentals Of Incident Handling</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	CIE	01	Maj/Cap/Ten

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 344	<i>Advanced Incident Handling For Technical Staff</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	CIE	01	Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 345	PENTEST -Teste de Invasão	4 LINUX	Brasília-DF	CIE	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 346	RH318 <i>Red Hat Enterprise Linux Virtualization</i>	TECNISYS	Brasília-DF	CIE	01	Ten Cel/Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 347	RH253 <i>Red Hat Networking & Security Administration</i>	TECNISYS	Brasília-DF	CIE	01	Ten Cel/Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 348	Conferência H2HC	H2HC	São Paulo-SP	CIE	01	Ten Cel/Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 349	Conferência ICCYBER	ABEAT	São Paulo-SP	CIE	01	Ten Cel/Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 350	Manutenção em Monitor LCD, LED e OLED	TECNOPONTA	São Paulo-SP	Cmdo Bda Op Esp	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 351	Manutenção em Notebook	TECNOPONTA	São Paulo-SP	Cmdo Bda Op Esp	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 352	Manutenção em Impressora Multifuncionais e Laser Colorida	TECNOPONTA	São Paulo-SP	Cmdo Bda Op Esp	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 353	Administrador de Sistemas Linux	AGROSOL	Goiânia-GO	Cmdo Bda Op Esp	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 354	Segurança em Redes GNU/LINUX	SISTEMAS ABERTOS	Goiânia-GO	Cmdo Bda Op Esp	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 355	Segurança Avançada de GNU/LINUX	SISTEMAS ABERTOS	Goiânia-GO	Cmdo Bda Op Esp	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 356	Formação em JAVA	SISTEMAS ABERTOS	Goiânia-GO	Cmdo Bda Op Esp	01	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 357	FCP - Fundamental FURUKAWA	DUNA	Belo Horizonte-MG	Cmdo Bda Op Esp	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 358	Aplicação de Tecnologia Não-Letal	CONDOR	Nova Iguaçu-RJ	1º Pel DQBN	02	Cap/Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 359	Fotografia digital profissional	SENAC	Goiânia-GO	1º BAC	02	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 360	Técnico em redes de computadores	SENAC	Goiânia-GO	1º BFE	01	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 361	Técnico em eletrônica	CELP	Goiânia-GO	1º BFE	02	Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 362	Técnico em segurança da informação (Gerenciamento de SI)	TRAINNING Education Service	Goiânia-GO	1º BFE	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 363	Redes de Computadores	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	Pq R Mnt/1	02	STen/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 364	Administração e Segurança em Ambiente <i>LINUX</i>	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	Pq R Mnt/1	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 365	<i>LINUX</i> System Administrator	ADV	Rio de Janeiro-RJ	Pq R Mnt/1	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 366	Desenvolvimento de Aplicações em MYSQL - Banco de Dados	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	Pq R Mnt/1	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 367	Controladores Lógicos Programáveis I	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	Pq R Mnt/1	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 368	Programação de Autocad	SENAI	Rio de Janeiro-RJ	Pq R Mnt/1	02	Ten/STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 369	Segurança em Redes <i>Linux</i>	SENAC	Campo Grande-MS	Pq R Mnt/9	02	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 370	Programação JAVA/WEB Fundamentos	SENAC	Campo Grande-MS	Pq R Mnt/9	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 371	Administração e Suporte em Redes <i>Linux</i>	SENAC	Campo Grande-MS	Pq R Mnt/9	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 372	Criando <i>Websites</i> com PHP e MYSQL	SENAC	Campo Grande-MS	Pq R Mnt/9	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 373	<i>Web Designer</i>	SENAC	Campo Grande-MS	Pq R Mnt/9	01	STen/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 374	Instalação e Manutenção em Alarmes, Cercas Elétricas e Barreiras Eletônicas	TECNO PONTA	São Paulo-SP	6º GAC	01	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-DCT- 375	CFTV Digital - Instalação de Câmeras de Segurança	TECNO PONTA	São Paulo-SP	6º GAC	01	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-DCT- 376	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	<i>SYNCHRONET</i>	Dourados-MS	13º Pel Com	02	Ten/Sgt
				14ª Cia Com Mec	02	Ten/Sgt
				9ª Cia Com	02	Ten/Sgt
				58º BIMtz	02	Ten/Sgt
				47º BIMTz	02	Ten/Sgt
				18º GAC	02	Ten/ gt
				2º B Fron	02	Ten/Sgt
				17º B Fron	02	Ten/Sgt
				10º RCMec	02	Ten/Sgt
17º RCMec	02	Ten/Sgt				
PCE-ICN/13-DCT- 377	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	<i>SYNCHRONET</i>	Manaus-AM	1º Pel Com SI	02	Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 377	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	SYNCHRONET	Manaus-AM	16º Pel Com Sl	02	Ten/Sgt
				17º Pel Com Sl	02	Ten/Sgt
				2º Pel Com Sl	02	Ten/Sgt
				23º Cia Com Sl	02	Ten/Sgt
				1ª Cia Com Sl	02	Ten/Sgt
				Cmdo Fron Solimões e 8º-BIS	02	Ten/Sgt
				Cmdo Fron Rondônia e 6º-BIS	02	Ten/Sgt
				Cmdo Fron Amapá e 34º-BIS	02	Ten/Sgt
				53º BIS	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 378	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	SYNCHRONET	Porto Alegre-RS	11ª Cia Com Mec	02	Ten/Sgt
				12ª Cia Com Mec	02	Ten/Sgt
				13ª Cia Com Mec	02	Ten/Sgt
				5ª Cia Com Bld	02	Ten/Sgt
				3ª Cia Com Bld	02	Ten/Sgt
				3º B Com	02	Ten/Sgt
				1º B Com	02	Ten/Sgt
				6º B Com	02	Ten/Sgt
				62º BI	02	Ten/Sgt
				34º BIMtz	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 379	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	SYNCHRONET	Recife-PE	7ª Cia Com	02	Ten/Sgt
				4º B Com	02	Ten/Sgt
				71º BIMtz	02	Ten/Sgt
				72º BIMtz	02	Ten/Sgt
				59º BIMtz	02	Ten/Sgt
				16º BIMtz	02	Ten/Sgt
				24º BC	02	Ten/Sgt
				19º BC	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 379	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	SYNCHRONET	Recife-PE	23º BC	02	Ten/Sgt
				35º BI	02	Ten/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 380	Estágio de Formação de Instrutores dos Rádios MPR 9600, RF 7800V e RF 7800S	SYNCHRONET	Rio de Janeiro-RJ	20º Cia Com	02	Ten/Sgt
				B Es Com	02	Ten/Sgt
				C Com/ EsAO	02	Cap/Sgt
				C Com/ AMAN	02	Ten/Sgt
				C Com/ EsSA	02	Ten/Sgt
				4ª Cia Com	02	Ten/Sgt
				12º Pel Com L	02	Ten/Sgt
				CIAvEx	02	Ten/Sgt
				38º BI	02	Ten/Sgt
				55º BI	02	Ten/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 381	Segurança de Redes e Sistemas	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 382	<i>Fundamentals Of Incident Handling (Módulo 2)</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	NuCDCiber	03	Maj/Cap/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 383	<i>Advanced Incident Handling for Technical Staff (Módulo 3)</i>	CERT.BR	São Paulo-SP	NuCDCiber	03	Maj/Cap/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 384	Administração de Sistemas <i>LINUX</i>	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 385	OpenLDAP	<i>TRAINING</i> Tecnologia	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 386	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes -ESR	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 387	Arquitetura e Protocolos de Redes TCP-IP	Escola Superior de Redes -RNP	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 388	Auditor Líder em Sistemas de Gestão de Segurança da Informação	MÓDULO	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 389	Teste de Invasão em Redes Corporativas	4 <i>LINUX</i>	Brasília-DF	NuCDCiber	03	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 390	<i>Online Training</i> (Módulo I)	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	NuCDCiber	03	Ten Cel/Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 391	<i>Live Training</i> (Módulo 2)	<i>Offensive Security</i>	Brasília-DF	NuCDCiber	03	Ten Cel/Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 392	COBIT	<i>TRAINING</i> Tecnologia	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 393	ITIL	TRAINING Tecnologia	Brasília-DF	NuCDCiber	02	Maj/Sgt
PCE-ICN/13-DCT- 394	Análise Forense Computacional	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	NuCDCiber	02	Maj/Sgt

2.CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13-DEC-001	Estágio de Operação e Manutenção de Usina de Britagem Metso	Metso Mineral S/A	Sorocaba-SP	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
7º B E Cmb	1					
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					
PCE- ICN/13-DEC-002	Estágio de Operação e Manutenção de Rolos Compactadores CIBER	Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda	Porto Alegre-RS	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DEC-002	Estágio de Operação e Manutenção de Rolos Compactadores CIBER	Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda	Porto Alegre-RS	Cia C/ 2º Gpt E	1	STen/Sgt/ Cb
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
				9º B E Cmb	1	
				EsSA	1	
PCE- ICN/13- DEC-003	Estágio de Eletrônica Embarcada de Veiculos 2423K Mercedez Benz	Mardisa	Brasília-DF	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
7º B E Cmb	1					
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					
PCE- ICN/13- DEC-004	Estágio de Operação e Manutenção de Equipamentos Dynapac	Dynapac Brasil Indústria e Comércio Ltda	Sorocaba-SP	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DEC-004	Estágio de Operação e Manutenção de Equipamentos Dynapac	Dynapac Brasil Indústria e Comércio Ltda	Sorocaba-SP	7º B E Cmb	1	STen/Sgt/ Cb
				9º B E Cmb	1	
				EsSA	1	
PCE- ICN/13- DEC-005	Estágio de Manutenção e Diagnóstico de Falha em Equipamentos Caterpillar	Sotreq S/A	Goiânia-GO	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
7º B E Cmb	1					
9º B E Cmb	1					
PCE- ICN/13- DEC-006	Estágio de Manutenção de Motores de Caminhões Mercedes Benz	Mardisa	Brasília-DF	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
7º B E Cmb	1					
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DEC-007	Estágio de Operação e Manutenção de Recicladora CIBER	Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda	Porto Alegre-RS	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					
PCE- ICN/13- DEC-008	Estágio de Operação e Manutenção de Equipamentos New Holland	New Holland Construcion	Contagem-MG	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DEC-009	Estágio de Operação e Manutenção de Fresadora CIBER	Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda	Porto Alegre-RS	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					
PCE- ICN/13- DEC-010	Estágio de Operação e Manutenção de Usina de Asfalto CIBER	Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda	Porto Alegre-RS	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DEC-011	Estágio de Operação e Manutenção de Vidro Acabadora CIBER	Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda	Porto Alegre-RS	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					
PCE- ICN/13- DEC-012	Estágio de Manutenção de Sistema de Camonn Rail	Bosch do Brasil	Campinas-SP	1º BEC	1	STen/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
9º B E Cmb	1					
EsSA	1					

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE- ICN/13- DEC-013	Estágio de Manutenção de Motores de Caminhões e Ônibus Volkswagem	Volkswagem	São Carlos-SP	1º BEC	1	Sten/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
				9º B E Cmb	1	
EsSA	1					
DOC	1					
PCE- ICN/13- DEC-014	Estágio de Manutenção de Motores de Caminhões e Ônibus Chevrolet	Chevrolet/GM	São Bernado do Campo-SP	1º BEC	1	Sten/Sgt/ Cb
				2º BEC	1	
				3º BEC	1	
				4º BEC	1	
				5º BEC	1	
				6º BEC	1	
				7º BEC	1	
				8º BEC	1	
				9º BEC	1	
				10º BEC	1	
				11º BEC	1	
				21ª Cia E Cnst	1	
				Cia C/ 1º Gpt E	1	
				Cia C/ 2º Gpt E	1	
				2º B E Cmb	1	
				7º B E Cmb	1	
				9º B E Cmb	1	
EsSA	1					
DOC	1					

3. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO COMANDO LOGÍSTICO

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-COLOG-001	Capacitação de Condutores de Veículos Transportadores de Cargas Perigosas - MOPE	SEST / SENAT	Goiânia - GO	BApOpEsp	13	3º Sgt/ Cb/Sd
PCE-ICN/13-COLOG-002	Transporte de Passageiros			BApOpEsp	13	
PCE-ICN/13-COLOG-003	Transporte de Emergência		Uruguaina - RS	11º B Log	2	Cb/Sd
PCE-ICN/13-COLOG-004	Operador de Guincho Munck			11º B Log	2	
PCE-ICN/13-COLOG-005	Formação de Transporte de Cargas Perigosas			11º B Log	2	
PCE-ICN/13-COLOG-006	Comandos Elétricos	SENAI	Recife - PE	14º B Log	1	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-007	Refrigeração			14º B Log	5	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-008	Montagem e Manutenção de Micro Computadores			14º B Log	5	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-009	Mnt Caixas Automáticas - AL4	Hidramático Barão	São Paulo-SP	Pq R Mnt / 3	2	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-010	Mnt Caixas Automáticas - Módulo I e II			Pq R Mnt / 3	2	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-011	Mnt Caixas Automáticas - Sistema CVT			Pq R Mnt / 3	2	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-012	Mnt Caixas Automáticas - Corpo de Válvulas			Pq R Mnt / 3	2	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-013	Retificadores de motores			Padronize Automotivo	Pq R Mnt / 3	3
PCE-ICN/13-COLOG-014	Mecânica de automóvel	SENAI	Salvador-BA	6º D Sup	4	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-015	Eletricidade de Automóveis, Travas e Vidros Elétrico		Santa Maria - RS	6º GAC	1	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-016	Assentador de Placas Cerâmicas			6º GAC	1	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-017	Suspensão, Geometria, Freios e Rodas		Caxias do Sul - RS	6º GAC	1	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-018	Funilaria Automotiva Leve			6º GAC	1	Sgt/Cb Estb
PCE-ICN/13-COLOG-019	Eletricista Predial		Alegrete - RS	10º B Log	2	Cb/Sd

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad		
PCE-ICN/13-COLOG-020	SAFUN - Fundamental de Serviço - Mercedes Benz / Mecânico da Linha Mercedes	CTH - Rio Diesel	Nova Iguaçu-RJ	Pq R Mnt/1	4	Sgt		
				Pq R Mnt/1	2	Cb/Sd		
Pq R Mnt/1	2			STen/Sgt				
Pq R Mnt/1	2			Cb/Sd				
Pq R Mnt/1	2			STen/Sgt				
Pq R Mnt/1	2			Cb/Sd				
Pq R Mnt/1	2			STen/Sgt				
Pq R Mnt/1	1			Cb/Sd				
PCE-ICN/13-COLOG-024	SAM600 - Motor Gerenciamento Eletrônico Série 600 MB	CTH - Rio Diesel	Nova Iguaçu-RJ	Pq R Mnt/1	2	Sgt		
				Pq R Mnt/1	1	Cb/Sd		
Pq R Mnt/1	6			Sgt				
Pq R Mnt/1	2			Cb/Sd				
Pq R Mnt/1	2			STen/Sgt				
Pq R Mnt/1	2			Cb/Sd				
PCE-ICN/13-COLOG-026	SAHT - Eixo Traseiro			SENAI	Campo Grande-MS	Pq R Mnt/1	2	STen/Sgt
						Pq R Mnt/1	2	Cb/Sd
PCE-ICN/13-COLOG-027	Óleo, lubrificante e Produtos Afins	Niterói - RJ	CIOpEsp			1	Sgt	
						Goiânia - GO	BApOpEsp	2
BApOpEsp	2						Cb/Sd	
PCE-ICN/13-COLOG-028	Eletricista de Veículos Automotores	Goiânia - GO	BApOpEsp			2	Cb/Sd	
PCE-ICN/13-COLOG-029	Mecânico de Veículos Automotores Movidos à Diesel					2	Cb/Sd	
PCE-ICN/13-COLOG-030	Mecânico de Veículos Automotores Movidos à Gasolina					2	Cb/Sd	
PCE-ICN/13-COLOG-031	Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível	SENAI	Campo Grande-MS	PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/Sd		
PCE-ICN/13-COLOG-032	Eletricista de Automóveis			PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/Sd		
PCE-ICN/13-COLOG-033	Mecânico de Motores de Automóveis			PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/Sd		
PCE-ICN/13-COLOG-034	Mecânico de Manutenção de Motores Diesel			PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/Sd		
PCE-ICN/13-COLOG-035	Mecânico de Transmissão Manual e Automática de Automóveis			PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/Sd		
PCE-ICN/13-COLOG-036	Processos de Soldagem TIG e MIG/MAG			PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/Sd		

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-COLOG-037	Soldador Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	SENAI	Campo Grande-MS	PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/ Sd
PCE-ICN/13-COLOG-038	Manutenção de Máquinas de Confeção Industrial			PQ R MNT/9	2	Sgt/Cb/ Sd
PCE-ICN/13-COLOG-039	Gestão e Organização de Almoxarifado			PQ R MNT/9	1	Sgt/Cb/ Sd
PCE-ICN/13-COLOG-040	Encanador Instalador Predial			PQ R MNT/9	1	Sgt/Cb
PCE-ICN/13-COLOG-041	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão			PQ R MNT/9	1	Sgt/Cb
PCE-ICN/13-COLOG-042	<i>Ground School</i> para Piloto - Anv EC 225	HELIBRAS	ITAJUBA - MG	1º B Av Ex	4	Of
PCE-ICN/13-COLOG-043	<i>Ground School</i> para Gerente de Manutenção de Aeronaves - Anv EC 225			1º B Av Ex	2	Of
PCE-ICN/13-COLOG-044	<i>Ground School</i> para Gerente de Manutenção de Aviônicos - Anv EC 225			1º B Av Ex	2	Of
PCE-ICN/13-COLOG-045	<i>Ground School</i> para Mecânico de Manutenção de Aeronaves - Anv EC 225	HELIBRAS	ITAJUBA - MG	1º B Av Ex	9	STen/Sgt
PCE-ICN/13-COLOG-046	<i>Ground School</i> para Mecânico de Manutenção de Aviônicos - Anv EC 225			1º B Av Ex	3	STen/Sgt
PCE-ICN/13-COLOG-047	Mecânico Aviônicos - Sistemas Elétricos - AS 332			B Mnt Sup Av Ex	3	STen/Sgt
PCE-ICN/13-COLOG-048				2º B Av Ex	1	
PCE-ICN/13-COLOG-049				4º B Av Ex	1	
PCE-ICN/13-COLOG-050	Mecânico Aviônicos - Piloto Automático - AS 332			B Mnt Sup Av Ex	5	STen/Sgt
PCE-ICN/13-COLOG-051	Mecânico Célula - AS 332 L1 ou L2 com opcionais			B Mnt Sup Av Ex	5	STen/Sgt
PCE-ICN/13-COLOG-052	Manutenção, Inspeção e Reparo de Pás			C I Av Ex	2	STen/Sgt
				B Mnt Sup Av Ex	10	
				1º B Av Ex	2	
				3º B Av Ex	1	
				4º B Av Ex	1	
PCE-ICN/13-COLOG-053	Reparo em Policarbonatos e Noções de Materiais Conjugados			B Mnt Sup Av Ex	5	STen/Sgt

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-COLOG-054	Sistema Hidráulico - AS 350 e 355	HELIBRAS	ITAJUBA - MG	C I Av Ex	1	STen/Sgt
				1º B Av Ex	1	
				2º B Av Ex	1	
				3º B Av Ex	1	
				B Mnt Sup Av Ex	1	
PCE-ICN/13-COLOG-055	Corrosão e Tratamentos de Superfícies Metálicas			B Mnt Sup Av Ex	4	STen/Sgt
				4º B Av Ex	2	
				C I Av Ex	3	
PCE-ICN/13-COLOG-056	Documentação Técnica			B Mnt Sup Av Ex	6	STen/Sgt
				1º B Av Ex	3	
		C I Av Ex	3			
		DMAvEx	1			
PCE-ICN/13-COLOG-057	Análise de Vibrações - Teoria	B Mnt Sup Av Ex	2	STen/Sgt		
		C I Av Ex	2			
		1º B Av Ex	2			
		4º B Av Ex	2			
PCE-ICN/13-COLOG-058	Análise de Vibrações - Prática	B Mnt Sup Av Ex	2	STen/Sgt		
		C I Av Ex	2			
		1º B Av Ex	2			
		4º B Av Ex	2			
PCE-ICN/13-COLOG-059	Coordenador de Manutenção	DMAvEx	1	STen/Sgt		
		B Mnt Sup Av Ex	8	Of/STen/Sgt		
PCE-ICN/13-COLOG-060	Mecânico Aviônicos - Sistemas Elétricos - AS 365	C I Av Ex	1	STen/Sgt		
1º B Av Ex	2					
PCE-ICN/13-COLOG-061	Procedimentos de Manutenção	C I Av Ex	2	STen/Sgt		
		1º B Av Ex	1			
		2º BAvEx	1			
		B Mnt Sup Av Ex	1			
PCE-ICN/13-COLOG-062	Sistema Hidráulico - AS 365	B Mnt Sup Av Ex	2	STen/Sgt		
		4º B Av Ex	1			
		C I Av Ex	2			
PCE-ICN/13-COLOG-063	Mecânico Aviônicos - Piloto Automático - AS 365	C I Av Ex	2	STen/Sgt		
		1º B Av Ex	2			
		B Mnt Sup Av Ex	3			
		2º BAvEx	2			
		3ºBAvEx	1			
		4º B Av Ex	1			
PCE-ICN/13-COLOG-064	Mecânico Aviônicos - Sistemas Aviônicos- AS 365	1º B Av Ex	2	S Ten/Sgt		
		3ºBAvEx	1			
		4º B Av Ex	1			
		C I Av Ex	1			
PCE-ICN/13-COLOG-065	Sistema Hidráulico - AS 332	B Mnt Sup Av Ex	5	STen/Sgt		

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 118-DECEX, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde em 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde em 2013, constante do item 4. do documento aprovado pela Portaria nº 82-DECEX, de 4 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
.....
4	Candidato	Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> , no sítio http://www.esa.ensino.eb.br , ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela <i>Internet</i> .	9 JUL a 3 SET 12
.....
13	Candidato	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do EI.	Até 6 SET 12
.....
15	EsSA	Disponibilização dos CCI aos candidatos pela <i>Internet</i> , no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br).	10 SET a 21 OUT 12
16	Candidato	Impressão do CCI, acessando o sítio http://www.esa.ensino.eb.br .	
.....

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119-DECEX, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos em 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos em 2013, constante do item 4. do documento aprovado pela Portaria nº 80-DECEX, de 4 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
.....
4	Candidato	Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> , no sítio http://www.esa.ensino.eb.br , ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela <i>Internet</i> .	9 JUL a 3 SET 12
.....
13	Candidato	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do EI.	Até 6 SET 12
.....
15	EsSA	Disponibilização dos CCI aos candidatos pela <i>Internet</i> , no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br).	10 SET a 21 OUT 12
16	Candidato	Impressão do CCI, acessando o sítio http://www.esa.ensino.eb.br .	
.....

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 120-DECEX, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2013 (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual referente ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2013 (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico), constante do item 4. do documento aprovado pela Portaria nº 78-DECEX, de 4 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
.....
4	Candidato	Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> , no sítio http://www.esa.ensino.eb.br , ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela <i>Internet</i> .	9 JUL a 3 SET 12
.....
13	Candidato	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do EI.	Até 6 SET 12
.....

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
15	EsSA	Disponibilização dos CCI aos candidatos pela <i>Internet</i> , no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br).	10 SET a 21 OUT 12
16	Candidato	Impressão do CCI, acessando o sítio http://www.esa.ensino.eb.br .	
.....

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121-DECEX 8 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2012-2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2012-2013, conforme o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 117-DECEX, de 25 de outubro de 2011.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.066-SEORI/MD, DE 6 DE AGOSTO 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE DAIRO JOSE DA SILVA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 30 de julho de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 153, de 8 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.086-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Alteração de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

a missão do Maj Inf FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA, do Cmdo 23ª Bda Inf SI, de "Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2011 e duração aproximada de treze meses", para "Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército no Paraguai, e, em prosseguimento, desempenhar a função de Oficial Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Paraguai, na cidade de Assunção, na República do Paraguai, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2012 e por um período aproximado de vinte e três meses", de que trata a Portaria nº 3.160-MD, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 20 de outubro de 2011, Seção 2, página 11.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.087-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Alteração de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

as condições de execução da viagem do Cel QMB ANDRÉ LUIZ ASSIS MIRANDA, do Gab Cmt Ex, à Caracas, República Bolivariana da Venezuela, a fim de cumprir missão PCENA Atv V11/017/Gab Cmt Ex/2011, no Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional (IAEDEN), de "Frequentar o Curso de Mestrado em Segurança, Defesa Integral e Integração, de "duração aproximada de doze meses", para "duração aproximada de catorze meses", para "Frequentar o Curso de Mestrado em Segurança, Defesa Integral e Integração e, em prosseguimento, desempenhar a função de Oficial Instrutor de Intercâmbio do Brasil, na cidade de Caracas, República Bolivariana da Venezuela, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2011 e por um período aproximado de vinte e quatro meses", de que trata a Portaria 1.451-MD, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 24 de maio de 2012, Seção 2, página 6.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.088-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, do CIGS, para viagem a Província de Nova Scotia, no Canadá, a fim de desempenhar a função de Instrutor no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Canadense; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2012 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155 , de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.089-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt QE LEONARDO JOSÉ CRUZ LIMA, do 2º BEC, para viagem a Porto Príncipe, República do Haiti, a fim de cumprir Missão PVANA Atv Inopinada X12/357/Gab Cmt Ex/2012 - Realizar viagem técnica emergencial à usina de asfalto instalada na Companhia de Engenharia de Força de Paz; com início previsto para o dia 13 de agosto de 2012 e duração de quinze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial relativo a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/COTER.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, sem dependentes, sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.090-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V12/283, 284, 285, 286, 287, 288 e 289/Gab Cmt Ex/2012 - Frequentar a fase presencial dos cursos de aperfeiçoamento de oficiais na República Argentina; com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2012 e por um período aproximado de um mês, com ônus total para o Comando do Exército:

Cap Inf MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA, da EsAO;

Cap Inf MURILO ALBIERO, do 55º BI;

Cap Cav MARCELO LOUREIRO BRUM, do 19º R C Mec;

Cap Cav LUCIANO HICKERT, do 3º RCG;

Cap Art CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA, da AMAN;

Cap Art FÁBIO PIAI FORNASIN, da EsAO;
Cap Eng OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES, da 4ª Cia E Cmb Mec;
Cap Eng LUÍS GUSTAVO OLNEI RODRIGUES MELO, da EsAO;
Cap Com CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO, da AMAN;
Cap Com PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO, do Cmdo CMO;
Cap QMB JANES FERNANDES DA CUNHA, da AMAN;
Cap QMB FABRICIO DUARTE GARCEZ, da EsAO;
Cap Int PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO, do Cmdo 1ª Bda Inf SI; e
Cap Int FABIO DA SILVA PEREIRA, da EsAO.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.091-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Alteração de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do Gen Bda WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO e do 1º Sgt QMB FABIANO SILVEIRA MACHADO, ambos da DFPC, para viagem a Nova Iorque, Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PVANA Atv Inopinada/Gab Cmt Ex/2012 - Participar da II Conferência de Exame do Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Tráfico Ilícito de Armas, de que trata a Portaria 1.830-MD, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 11 de julho de 2012, Seção 2, página 10.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.092-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK, do 29º GAC e o Cap Art ANDERSON DOS SANTOS ALVES, do 9º GAC, para viagem a Caracas, República Bolivariana da Venezuela, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V12/354/Gab Cmt Ex/2012 - Frequentar o Curso Avançado de Artilharia Antiaérea na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana; com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2012 e por um período aproximado de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do Art. 3º e do § 1º do Art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.093-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 4º BAvEx, para viagem à cidade de *Georgetown*, República Cooperativa da Guiana, a fim de cumprirem Missão PVANA Atv X12/235/Gab Cmt Ex/2012 - Prestar apoio com helicóptero da Aviação do Exército à instrução conduzida por militares brasileiros na *Jungle Amphibious Training School* (JATS); com início previsto para o dia 18 de agosto de 2012 e duração de dezessete dias, incluindo os deslocamentos, sem ônus referente aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Comando do Exército/EME:

Maj Art MARCELLO CAMPOS DE SÁ;

Maj Inf ANIBAL SILVA BATISTA;

Cap Inf GABRIEL SANTOS ALCÂNTARA;

1º Sgt Av Ap RONALDO MARCELO FERNANDES JUNIOR;

2º Sgt Av Mnt HILQUIAS TRINDADE OLIVEIRA; e

3º Sgt Av Mnt ANDRÉ ANSELMO BARRETO SANTOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.100-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf MARCUS GLAUCO DE ARAUJO ALMEIDA e o Cap Inf FELIPE ROSA BARROSO MAGNO, ambos do DGP, que se encontram na função de Segurança da Embaixada do Brasil em *Abidjan*, na República da Costa do Marfim, desde 1º de junho de 2011 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos, a permanecerem por mais noventa dias a fim de realizarem a

desmobilização do Destacamento de Segurança naquele país, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.101-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para viagem as cidades de Cingapura, República de Cingapura; Colombo, República Democrática Socialista do Sri Lanka, e Nova Déli, República da Índia, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA W12/116 /Gab Cmt Ex/2012 - Realizar visita a organizações militares no exterior para futuras atividades conjuntas que atendam os interesses e objetivos estratégicos do Exército Brasileiro; com início previsto para o dia 14 de setembro de 2012 e duração de doze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex:

Gen Ex JOAQUIM SILVA E LUNA;

Cel Inf EDUARDO DE SOUZA PEREIRA; e

Cel Cav EDUARDO ANTONIO FERNANDES.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.109-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para exercerem função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), por um período de doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012:

Capitão FERNANDO LINARES DREUX; e

Capitão CARLOS ANDRÉS SCHMITT.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.111-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Autorização para afastamento do País.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA** no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Coronel do Quadro de Material Bélico BRUNO HENRIQUE DE AVELAR FRANCISCO para participar do intercâmbio de informações do Sistema de Mobilização de Defesa Nacional com a República Popular da China, no período de 12 a 22 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no *caput* do art. 23, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.113-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Prorrogação de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

PRORROGAR

a missão dos militares abaixo relacionados, na Missão de Supervisão das Nações Unidas na Síria (UNSMIS), designados pela Portaria nº 1221-MD, de 9 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 9 de maio de 2012, até 19 de agosto de 2012:

.....
b) do Comando do Exército:

Maj Inf LEANDRO SANTOS DA COSTA.
.....

PORTARIA Nº 2.118-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

da função de Instrutor do Idioma Português no Colégio Militar da Bolívia, na cidade de La Paz, na República da Bolívia, o Maj Inf SERGIO RICARDO REIS MATOS, a partir de 20 de janeiro de 2013.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155 , de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.119-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap QMB FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA, do 20º B Log Pqdt, para viagem a La Paz, na República da Bolívia, a fim de desempenhar a função de Instrutor do Idioma Português no Colégio Militar da Bolívia; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.120-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

da função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército, com sede em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, o Cap Cav ÉDERSON SASSO DA SILVA, a partir de 20 de janeiro de 2013.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.121-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav CLAUDIO THOMPSON FERNANDES, da EsEqEx, para viagem a Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.122-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

da função de Assessor e Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala, com sede em *Ciudad* de Guatemala, na República da Guatemala, o Maj Inf RODRIGO TRAMONTINI FERNANDES, a partir de 10 de janeiro de 2013.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.123-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCELO SOUSA DE PINHO, do GSIPr, para viagem a *Ciudad* de Guatemala, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Assessor e Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155 , de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.124-MD DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1o, inciso II, do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 10 a 17 de agosto de 2012, durante o afastamento do titular da Pasta, por motivo de férias.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 155, de 10 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.126-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Alteração de nomenclatura de curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

a nomenclatura da Missão PCENA Atv V12/314/Gab Cmt Ex/2012, de "Curso de Mestrado em Teologia Fundamental", para "Curso de Especialização em Teologia Dogmática", referente à designação do Maj Capl JULIO CESAR SILVA MONACO, do DGP, de que trata a Portaria nº 1.389-MD, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 99, Seção 2, de 23 de maio de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.127-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Santiago, na República do Chile e Buenos Aires, na República Argentina, a fim de cumprirem a Missão PVANA Inopinada/Gab Cmt Ex/2012 - Realizar viagem de instrução dos cursos de aperfeiçoamento de sargentos, com início previsto para o dia 29 de agosto de 2012 e duração de onze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex:

Maj Com DONALDO LEAL DE ANDRADE, da EASA;

1º Sgt Art ALEX SANDRO DA COSTA DIAS, da EsSLog;

1º Sgt Com LUCIANO DOS SANTOS GRAMINHO, da EASA;

2º Sgt Inf HEBERT DAIBERT, do Dst Ap Op Esp;

2º Sgt Inf JOSELITON MONTEIRO GUIMARÃES, do 72º BI Mtz;

2º Sgt Inf FLAVIO TADEU BARCELOS PEREIRA, do CPOR/CMBH;

2º Sgt Inf VICTOR RODRIGO DE ANDRADE, do 25º Pel PE;

2º Sgt Inf ANTONIO VINICIUS LORENZI, do 7º BIB;

2º Sgt Inf ANTONIO WILSON COSTA MIRANDA, do CMRJ;

2º Sgt Inf RAFAEL HENRIQUE KICH, do 52º BIS;

2º Sgt Inf VITOR HENRIQUE BATISTA, do 3º Pel PE;

2º Sgt Inf MARCUS VINICIUS DA SILVA ESTEVES, do 27º BI Pqdt;

2º Sgt Cav NOELCI THEISEN, do 4º RCB;

2º Sgt Cav GUSTAVO LINHARES RAMOS, do 4º RCC;

2º Sgt Cav LUÍS ALDAIR NUNES DA SILVA JUNIOR, do 2º R C Mec;

2º Sgt Art HERMES ARCANJO FILHO, da EsSA;

2º Sgt Art THOMAS RODRIGO KOCHENBORGER, do 3º GAAAe;

2º Sgt Art EDSON ROBERTO POLLI, do 3º GAC/AP;

2º Sgt Eng BRUNO FONTOURA DE CARVALHO, da 3ª Cia E Cmb Mec;

2º Sgt Eng TARCISIO AGRIPINO DE OLIVEIRA, do 4º BEC;

2º Sgt Eng MARCOS BITENCOURT, da 1ª Cia E Cmb Mec;

2º Sgt Com MARCELO SILVA DOS ANJOS, do 16º BI Mtz;

2º Sgt Com TOBIAS VESTENA, da Cia C 3ª DE;

2º Sgt Com JULIO CESAR WEGNER SILVEIRA, da Cia C 1ª Bda Inf SI;

2º Sgt Com RAFAEL DOS SANTOS, da 1ª DL;

2º Sgt Int ALEXANDRE CASSENOTE LEOPOLDSBERGER, da EASA;

2º Sgt Int FÁBIO ELIAS SCHRÖER, do 6º GAC;

2º Sgt Topo TARCÍSIO DE OLIVEIRA NADALON, da Ba Adm Ap/3ª RM;

2º Sgt Mnt Com CLEBER APARECIDO DE SOUZA, do 2º B Log L;

2º Sgt MB FÁBIO SILVA KELMER, da EsSA;

2º Sgt MB EVERTON LUIZ COSTA, do 38º BI;
2º Sgt MB ALEXANDRE FERREIRA BASTOS, do 25º B Log (Es);
2º Sgt MB ROBERTO SANTOS DA SILVA, do CTEEx;
2º Sgt MB ADEMIR COSTA DA SILVA, do DC Armt;
2º Sgt MB FABIO BASTOS SCHNEIDER, da AMAN;
2º Sgt Av Mnt JOSÉ FABIANO JOFRE, do 1º B Av Ex;
2º Sgt Sau CRISTIANO BEHENCK HAHN, da EsEFEx;
2º Sgt Sau EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, da Ba Adm Bda Op Esp; e
2º Sgt Mnt Com JOÃO CLEBER DOS SANTOS GARCIA, do Pq R Mnt/5ª RM.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.128-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem às cidades de Paris, *Saumur* e *Aromanches*, na República Francesa, e de Madri e Toledo, no Reino da Espanha, a fim de cumprirem a Missão PVANA Inopinada X12/353/Gab Cmt Ex/2012 - Realizar visita aos museus militares da França e da Espanha; com início previsto para o dia 13 de setembro de 2012 e duração de onze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/DPHCEX:

Cel R/1 ANTONINO DE JESUS BRUM, prestador de tarefa por tempo certo no MHEX/FC, em caráter excepcional;

Cap QCO JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA ARMADA, do MHEX/FC;

2º Ten EST JANAÍNA MAGALHÃES ANGELO, do MHEX/FC; e

S Ten Mnt Com JORGE DOS SANTOS BARROS, do MHEX/FC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.129-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art MAURO CESAR BARBOSA CID, da AMAN, para viagem à Buenos Aires, na República da Argentina, onde realizará, no período de 13 a 26 de agosto de 2012, preparação administrativa para a missão de Observador Militar e Oficial de Ligação na Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), e, em prosseguimento, para viagem ao Chipre, a fim de integrar a Força Tarefa Argentina na UNFICYP; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2012 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército no tocante à retribuição no exterior e aos deslocamentos.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.130-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DISPENSAR

o Cap ANDRÉ LUIZ FARIA VAZ DE MELLO, da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a contar de 26 de junho de 2012, designado pela Portaria nº 605-MD, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 2.

O militar designado nesta portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.131-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUTO para compor o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de quatro meses, a contar de 3 de agosto de 2012.

O militar designado nesta portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.132-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para compor delegação de voleibol.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para comporem a delegação que irá participar do 33º Campeonato Mundial de Voleibol Masculino do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), em Teerã - Irã, no período de 30 de agosto a 8 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa:

.....
Ten Cel Inf JOSE CARLOS SALGUEIRO PINHEIRO

Maj FABRÍCIO STOPPA

Maj RODRIGO SANTOS TARANTO

Cap GUILHERME DE SOUZA BARBOSA

2º Sgt RUGERO ANDERSON VAZ BULZING

3º Sgt LUCAS PROVENZANO JOÃO DE DEUS

3º Sgt ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES

3º Sgt RAPHAEL THIAGO DE OLIVEIRA

3º Sgt VINICIUS MENDES DE SIQUEIRA

3º Sgt THIAGO HENRIQUE SENS

3º Sgt RAPHAEL FLORÊNCIO MARGARIDO

3º Sgt THIAGO GELINSKI

3º Sgt GIOVANNI BALIANA DAS CHAGAS

Sd PAULO VICTOR COSTA DA SILVA

Sd OTÁVIO HENRIQUE RODRIGUES PINTO

Sd PAULO MARCELO FERREIRA

Sd VALDIR GONÇALVES JUNIOR

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.138-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav EMERSON LUIS DE ARAÚJO PÂNGARO, da D Mat, para viagem a Munique, na República Federal da Alemanha, a fim de participar da instalação e operacionalização da Comissão de Fiscalização de Manutenção do Material do Projeto *Leopard 1*, devendo acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao Contrato de Prestação de Suporte Logístico Integrado às viaturas da "Família *Leopard 1*"; com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2012 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.142-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 1344-MD, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 2, página 9, o período de "16 a 24 de junho de 2012" para 16 a 25 de junho de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.143-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav JOSÉ RENATO GAMA DE MELLO SERRANO, do CCOPAB, para viagem a *Oslo*, no Reino da Noruega, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V12/366/Gab Cmt Ex/2012 - Frequentar o Curso de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração - "*DDR Gender Course*"; no período de 14 a 24 de setembro de 2012, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/COTER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.144-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS, do EME, para viagem a Abuja, na República Federal da Nigéria, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V12/368/Gab Cmt Ex/2012 - Frequentar o Curso de Política e Estratégia, no *National Defence College*, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2012 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 156, de 13 AGO 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.832-MD, DE 9 DE JULHO DE 2012.

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 1.832-MD, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 11 de julho de 2012 - Seção 2, página 11, onde se lê Sgt CAMILA SCHERNOVEBER CAMPANHOLA leia-se Sgt CAMILA SCHERNOVEBER CAMPANHOLA.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 457, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designação para realizar estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve:

DESIGNAR

a AI ANA CATARINA ALMEIDA FILIZOLA DE ABREU, do IME, para frequentar o Estágio de Graduação em Engenharia Elétrica, na *University of York*, em York, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2012 e duração aproximada de seis meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro referente à retribuição no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designação para realizar estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

a AI PRISCILLA SIEIRA CHAVES, do IME, para frequentar o Estágio de Graduação em Engenharia Química, na *University of East Anglia*, em *Norwich*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2012 e duração aproximada de seis meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro referente à retribuição no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 613, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para participar de viagem de estudos ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO e o Cel Art RICARDO LUÍS DE ANDRADE CARDOSO, ambos da ECEME, para realizarem viagem de estudos ao exterior do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (Atv PVANA Inopinada X12/360), às cidades de *Washington* e *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2012, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus referente aos deslocamentos e com ônus total no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 614, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participarem do XXXVIII Congresso Internacional de História Militar (Atv PVANA X12/018), na cidade de *Sofia*, República da Bulgária, no período de 26 a 31 de agosto de 2012:

Gen Div EDUARDO JOSÉ BARBOSA, da DPHCEX;

Cel R/1 SERGIO DIAS DA COSTA AITA, prestador de tarefa por tempo certo na ECEME, em caráter excepcional;

Ten Cel Inf MARCOS DO ESPÍRITO SANTO, da ECEME; e

Maj QCO REJANE PINTO COSTA, da ECEME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 615, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4) o 1º Ten QAO Adm G RAMÃO NEMESIO COELHO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 616 DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4) o Ten Cel Cav LUIZ RENATO LIMA DE FREITAS COSTA.

PORTARIA Nº 617 DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) o 2º Ten QAO MB ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 618, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF) o 1º Ten QAO Sau VILMAR APARECIDO VOLPONI.

PORTARIA Nº 619, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º e art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 1º, Parágrafo único, do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, e na Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf BRUNO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, o Cap Eng JOSÉ MARIA DE CASTRO GUIMARÃES e o 2º Sgt Av Mnt RAFAEL DA SILVEIRA CIOCHETA, todos do 1º B Av Ex, para realizar o Treinamento de Emergência em Simulador de Voo da Aeronave EC-725 - CARACAL (Atv V12/329 e 330), em *Marignane*, República Francesa, no período de 25 de agosto a 3 de setembro de 2012, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 620, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º e art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 1º, Parágrafo único, do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, e na Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int RICARDO SÉRGIO DE SOUZA, do EME, e o Maj Sv Int MARCIO GABRIEL RIBEIRO, da SEF, para realizar o Curso de Planejamento e Orçamento Plurianual (Atv PCENA V12/365), em *Buenos Aires*, República Argentina, no período de 23 a 29 de setembro de 2012, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 621, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea “b” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; 19, alínea “a”; e 21, alínea “b”, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major, a contar de 25 de dezembro de 2011, a Cap QCO (062340474-6) ANA PAULA CARELI DE MESQUITA.

PORTARIA Nº 622, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Art GUIDO AMIN NAVES, do CCOMSEx, e o Cel Art HAMILTON IWAMOTO DA SILVA, do EME, para realizar visita à *US Army Public Affairs Officer School (DINFO-Defense Information School)* e ao *US Army Public Affairs Office* (Atv PVANA X12/212), na cidade de *Fort Mead*, Estados Unidos da América, no período de 2 a 4 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 623, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os art. 1º, caput; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação do General de Divisão R/1 (015371821-8) JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de agosto de 2012, como Assessor para Assuntos de Tecnologia e Gestão junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 624, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) os seguintes militares:

Maj Com DONALDO LEAL DE ANDRADE; e

Maj Cav RAFAEL ANGELO LISBOA MORAES.

PORTARIA Nº 625, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de oficial do seu Gabinete (CODOM 015453) o Cap QCO ALESSANDRO DE SÁ BARBOSA.

PORTARIA Nº 626, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá - MG), o Ten Cel Eng MARCELO BORTOLOTTI WETLER.

PORTARIA Nº 627, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Designação para realizar estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º e art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 1º, Parágrafo único, do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve:

DESIGNAR

o Maj QEM TANOS CELMAR COSTA FRANÇA, do IME, para frequentar o Estágio de Pós-Doutorado em Farmacologia na *Skaggs School of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences*, na cidade de *San Diego*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2012 e duração aproximada de seis meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro referente à retribuição no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 630, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Porto Alegre-RS) o 2º Sgt Inf MARCELO BRUM DE VARGAS.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 128-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Exoneração de Delegado de Serviço Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, das Delegacias a seguir relacionadas, os seguintes militares:

1ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
5ª	2ª	Rio de Janeiro	RJ	1º Ten QAO ADM G ENG EDILSON DA ROCHA MARQUES
9ª	2ª	Itaperuna	RJ	1º Ten QAO MB DAVI RAPOZO DE CARVALHO
10ª	2ª	Campos dos Goytacazes	RJ	1º Ten QAO ADM G INF RICARDO PASCOAL
11ª	2ª	Niterói	RJ	1º Ten QAO ADM G INT EDSON MARTORELLI
14ª	2ª	São João de Meriti	RJ	1º Ten QAO ADM G ART JOSÉ BARRETTO SEVERINO
15ª	2ª	Volta Redonda	RJ	1º Ten QAO ADM G ENG MELKZEDEQUE RIBEIRO DA ENCARNÇÃO
17ª	2ª	Nova Iguaçu	RJ	1º Ten QAO ADM G CAV JOSÉ LUIZ RODRIGUES
18ª	2ª	Vitória	ES	1º Ten QAO ADM G INF ALAN SAULO DA COSTA MAZUCO
19ª	2ª	Cachoeiro de Itapemirim	ES	1º Ten QAO ADM G COM PAULO ROBERTO SILVA DE FARIAS
22ª	2ª	Alegre	ES	1º Ten QAO ADM G INF CARLOS ROBERTO PAPACENA

2ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
5ª	4ª	Santos	SP	1º Ten QAO ADM G ENG DERNIVAL JOSÉ FERREIRA
8ª	4ª	Taubaté	SP	1º Ten QAO ADM G ENG MAGNO TUBURNINE DA SILVA
13ª	4ª	Registro	SP	1º Ten QAO MNT COM AJOACIR JOSÉ BITTARELLO
16ª	4ª	São Paulo	SP	1º Ten QAO ADM G COM GILSON KAZUO WATINAGA
18ª	4ª	São Bernardo do Campo	SP	1º Ten QAO ADM G COM ARI LUIS DA COSTA
1ª	5ª	Ribeirão Preto	SP	1º Ten QAO ADM G ART REINALDO JUACIR TEIXEIRA
4ª	5ª	Araraquara	SP	1º Ten QAO ADM G INT SERGIO HENRIQUE DRUMOND DA SILVA
7ª	5ª	Catanduva	SP	2º Ten QAO ADM G INF CARLOS ALBERTO CABRAL
8ª	5ª	Jaboticabal	SP	2º Ten QAO ADM G CAV CARLOS ODILON VETRANO DE QUEIROZ
11ª	5ª	Franca	SP	1º Ten QAO ADM G INF OSEAS FERREIRA DA SILVA
18ª	5ª	Votuporanga	SP	1º Ten QAO ADM G INF ALMIR VICENTE CAVALLARI
19ª	5ª	Fernandópolis	SP	2º Ten QAO ADM G COM ADEMIR ENGEE
1ª	14ª	Sorocaba	SP	2º Ten QAO ADM G COM LEONEL BELING
3ª	14ª	Bragança Paulista	SP	1º Ten QAO MB VILMAR CONSONI
4ª	14ª	Campinas	SP	2º Ten QAO ADM G ART CLAUDIO TADEU MONTES
5ª	14ª	Mogi-Mirim	SP	1º Ten QAO ADM G COM REINALDO JULIO DE SOUZA
10ª	14ª	Piracicaba	SP	2º Ten QAO MB ALMIR DA SILVA GONÇALVES
13ª	14ª	Avaré	SP	1º Ten QAO ADM G COM MARCO AURÉLIO GONÇALVES DOS REIS
15ª	14ª	Itapetininga	SP	1º Ten QAO ADM G ART UILTRON CANEDO DE GOES
16ª	14ª	Itapeva	SP	2º Ten QAO ADM G INF PAULO HENRIQUE VINCENSI
22ª	14ª	Jauú	SP	1º Ten QAO ADM G ENG CARLOS MAGNO DE SOUZA
23ª	14ª	Itu	SP	1º Ten QAO ADM G ART HERCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA

3ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
2ª	8ª	São Jerônimo	RS	1º Ten QAO ADM G MB MILTON DA SILVA SANTOS
3ª	8ª	Lajeado	RS	Cap QAO ADM G INF SENILDO ANTONIO HENZ
5ª	8ª	Osório	RS	1º Ten QAO ADM G COM SÉRGIO HERTZ

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
6ª	8ª	Novo Hamburgo	RS	1º Ten QAO ADM G COM GILBERTO NUNES MONTEIRO
8ª	8ª	Montenegro	RS	1º Ten QAO ADM G ART JAIME LUIS KRONBAUER
9ª	8ª	Cachoeira do Sul	RS	1º Ten QAO ADM G INT LUIZ PAULO DE DEUS QUADROS
10ª	8ª	Pelotas	RS	1º Ten QAO ADM G CAV LERMES DOS SANTOS FAGUNDES
12ª	8ª	Camaquã	RS	1º Ten QAO ADM G INF ANTONIO RAIMUNDO MENDES DE PAULO
1ª	10ª	Alegrete	RS	1º Ten QAO ADM G COM PLINIO ELOIR DAHMER
5ª	10ª	Santa Rosa	RS	Cap QAO ADM G CAV JOSÉ BALDUINO RAMIRES
14ª	10ª	Sarandi	RS	2º Ten QAO ADM G INF RAFANELLI LUCCKESI DA FONSECA

4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
3ª	11ª	Divinópolis	MG	1º Ten QAO ADM G MB PAULO ROBERTO VIEIRA
5ª	11ª	Pará de Minas	MG	Cap QAO ADM G ENG ELIEZER MONTEIRO DE LIMA
6ª	11ª	Sete Lagoas	MG	Cap QAO ADM G INF VITOR MANOEL ALVES
13ª	11ª	Guanhães	MG	1º Ten QAO ADM G ART ÉBER CANDIDO EUZÉBIO
17ª	11ª	Diamantina	MG	1º Ten QAO ADM G ART FABRÍCIO SISILIO CALDEIRA
19ª	11ª	Patrocínio	MG	2º Ten QAO ADM G COM DANIEL SANTOS DE VIVEIROS
22ª	11ª	Araxá	MG	1º Ten QAO ADM G ART EDSON BATISTA RODRIGUES
26ª	11ª	Santa Luzia	MG	2º Ten QAO ADM G COM EDGAR DAVI RAMÃO PAZ
30ª	11ª	Janaúba	MG	2º Ten QAO ADM G INF RONER TERENCE DIAS
31ª	11ª	Januária	MG	1º Ten QAO ADM G ART JOSÉ NELSON XAVIER
3ª	12ª	Araçuaí	MG	1º Ten QAO ADM G AV CRISTOVÃO HENRIQUE PINTO DA SILVA
4ª	12ª	Barbacena	MG	1º Ten QAO ADM G COM JAILTON FRANÇA RODRIGUES
6ª	12ª	Caratinga	MG	2º Ten QAO ADM G ART JOSÉ AMÂNCIO PEREIRA
8ª	12ª	Conselheiro Lafaiete	MG	1º Ten QAO ADM G ENG VANDER ANTONIO DA SILVA
15ª	12ª	Manhuaçu	MG	1º Ten QAO ADM G ART CARLOS ARTUR SILVA FREITAS
17ª	12ª	Muriaé	MG	2º Ten QAO ADM G INF ROGÉRIO LOURES VISONÁ
5ª	13ª	Lavras	MG	1º Ten QAO ADM G SAU HOMERO MACHADO DE ASSIS
7ª	13ª	Três Corações	MG	2º Ten QAO ADM G INF ROSÂNGELO CARVALHO DE ARAÚJO
8ª	13ª	Caxambu	MG	Cap QAO ADM G ART JORGE MION
9ª	13ª	Itajubá	MG	1º Ten QAO ADM G COM TURIBIO MARQUES GONÇALVES
11ª	13ª	Pouso Alegre	MG	2º Ten QAO ADM G COM AUREO BRAGA NETO

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
3ª	15ª	Maringá	PR	1º Ten QAO ADM G ART GILBERTO MÜLLER DA SILVA
2ª	15ª	São José dos Pinhais	PR	1º Ten QAO ADM G CAV PAULO GILBERTO NUNES SILVEIRA
13ª	15ª	Cornélio Procopio	PR	2º Ten QAO ADM G INF PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA
14ª	15ª	Londrina	PR	1º Ten QAO ADM G MB JOÃO ALTAMIR MEIRELLES DOS SANTOS
17ª	15ª	Apucarana	PR	1º Ten QAO ADM G INF HUBERTO BLANK SELL
19ª	15ª	Cascavel	PR	1º Ten QAO ADM G ART FRANCISCO CARLOS KIRCHMEYER VIEIRA
20ª	15ª	Telêmaco Borba	PR	1º Ten QAO ADM G COM EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT
21ª	15ª	Pato Branco	PR	2º Ten QAO ADM G INF ANGELO CONRADO RIBEIRO DE FREITAS
22ª	15ª	União da Vitória	PR	1º Ten QAO ADM G COM JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
32ª	15ª	Umuarama	PR	1º Ten QAO ADM G COM CÉLIO GONZAGA ROOS DA SILVA
33ª	15ª	Francisco Beltrão	PR	Cap QAO ADM G INF ADALMIR DA SILVA
1ª	16ª	São José	SC	1º Ten QAO ADM G COM JOSÉ DOS REIS SILVA
4ª	16ª	Xanxerê	SC	1º Ten QAO ADM G COM ALTAMIR NETO
5ª	16ª	Joinville	SC	1º Ten QAO ADM G ART OLDAIR MEDEIROS DA SILVA
7ª	16ª	Maravilha	SC	1º Ten QAO ADM G MB VILMAR PADILHA DE MORAIS
9ª	16ª	Lages	SC	2º Ten QAO ADM G CAV PEDRO JONEVAL PEREIRA PAIVA
17ª	16ª	Itajaí	SC	2º Ten QAO ADM G INF JOSE LUIZ PINHO
18ª	16ª	Chapecó	SC	1º Ten QAO ADM G SAU PAULO TAPIA BORELLA

6ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	17ª	Salvador	BA	1º Ten QAO ADM G CAV JOSÉ CARLOS DE SOUSA
3ª	17ª	Alagoinhas	BA	1º Ten QAO ADM G COM ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
4ª	17ª	Santo Amaro	BA	1º Ten QAO ADM G MB GILMAR AGUIAR DE LIMA
12ª	17ª	Barreiras	BA	1º Ten QAO ADM G ART OLAVO PLETSCHE
13ª	17ª	Irecê	BA	1º Ten QAO ADM G INF JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
14ª	17ª	Jeremoabo	BA	1º Ten QAO ADM G MB HÉLIO FERREIRA BARBOSA
1ª	18ª	Vitória da Conquista	BA	1º Ten QAO ADM G INF UBIRAJARA ALVES DE MELLO
2ª	18ª	Itabuna	BA	1º Ten QAO ADM G MB WALDEMIR SELEGRIN
3ª	18ª	Jequié	BA	1º Ten QAO ADM G INT RICARDO JOSE JUSTEN
2ª	19ª	Estância	SE	1º Ten QAO ADM G ENG ANTONIO DE PAULA RIBEIRO DE MELO
4ª	19ª	Nossa Senhora da Glória	SE	2º Ten QAO ADM G CAV MANOEL SANTOS DA ROCHA

7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	21ª	Recife	PE	Cap QAO ADM G INF SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA
2ª	21ª	Cabo de Santo Agostinho	PE	1º Ten QAO ADM G ART TITO MARTINS JUNIOR
5ª	21ª	Gravatá	PE	1º Ten QAO ADM G CAV MARCO CESAR DE OLIVEIRA
7ª	21ª	Paulista	PE	1º Ten QAO ADM G INT RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
12ª	21ª	Serra Talhada	PE	1º Ten QAO ADM G COM HUMBERTO CARNEIRO TEIXEIRA
13ª	21ª	Salgueiro	PE	1º Ten QAO ADM G COM BENJAMIN SOARES CARDOSO JUNIOR
15ª	21ª	Garanhuns	PE	1º Ten QAO ADM G ART ANDERSON LUÍS SCHEIDEMANDEL
16ª	21ª	Petrolina	PE	1º Ten QAO ADM G INT ARNALDO FREIRE DE CARVALHO
5ª	23ª	Campina Grande	PB	1º Ten QAO ADM G INF ROBERTO DA SILVA BOTELHO
9ª	23ª	Serra Branca	PB	1º Ten QAO ADM G INT ROMULO LOBO DE QUEIROZ
3ª	24ª	Açu	RN	Cap QAO ADM G CAV JOÃO MAGNO KAIZER DOS SANTOS
6ª	24ª	Caicó	RN	1º Ten QAO ADM G ENG ANTONIO DUTRA DE OLIVEIRA
8ª	24ª	Pau dos Ferros	RN	Cap QAO ADM G ENG FRANCISCO LIMA NETO
9ª	24ª	Natal	RN	Cap QAO ADM G ART HILÁRIO RENATO CAPRA JUNIOR

8ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	28ª	Castanhal	PA	Cap QAO ADM G COM PAULO DAVID MARIAN
4ª	28ª	Santarém	PA	1º Ten QAO ADM G INT VILMAR NICOLAS VILLAS BÔAS
6ª	28ª	Macapá	AP	2º Ten QAO ADM G COM LUIS FELIPE DA SILVA GONÇALVES
7ª	28ª	Santa Isabel do Pará	PA	2º Ten QAO ADM G COM OCIMAR FRANÇA HENRIQUE
9ª	28ª	Imperatriz	MA	Cap QAO ADM G INF VITAMAR SERRANO ROSA

9ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	30ª	Dourados	MS	1º Ten QAO ADM G INF RUBENS CARLITO DA SILVA
4ª	30ª	Paranaíba	MS	1º Ten QAO ADM G COM GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA
9ª	30ª	Cuiabá	MT	Cap QAO ADM G INF AMARO SOARES BEZERRA
10ª	30ª	Rosário Oeste	MT	1º Ten QAO ADM G INT CARLOS VANDERLEI VARGAS
11ª	30ª	Sinop	MT	Cap QAO ADM G COM JOÃO ALBERTO DA ROSA SOLTAU
13ª	30ª	Juína	MT	1º Ten QAO ADM G COM SIDNEI RODRIGUES

10ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	25ª	Maranguape	CE	1º Ten QAO ADM G COM ANTONIO CARLOS AMARAL
3ª	25ª	Quixada	CE	1º Ten QAO ADM G ART JOÃO SOARES LOPES
7ª	25ª	Fortaleza	CE	1º Ten QAO ADM G ART JOSÉ BORGES BARREIROS
9ª	25ª	Itapipoca	CE	1º Ten QAO ADM G INF JOSÉ WILSON ALVES DE SOUZA
1ª	26ª	Teresina	PI	1º Ten QAO ADM G ART ANTÔNIO CASSIO EVANGELISTA SANTORO
2ª	26ª	Piripiri	PI	Cap QAO ADM G COM RAIMUNDO NONATO COSTA
3ª	26ª	Picos	PI	1º Ten QAO ADM G INF CARLOS BENEDITO BRANCO GUIMARÃES
6ª	26ª	Canto do Buriti	PI	1º Ten QAO ADM G MB RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
3ª	27ª	Caxias	MA	1º Ten QAO ADM G INF DANILO BEZERRA COSTA

11ª Região Militar

a. Delegacia Especial:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
Del Esp	7ª	Brasília	DF	Ten Cel INF ALEXANDRE TAVARES CASALI

b. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	7ª	Goiânia	GO	2º Ten QAO ADM G CAV ORMIRO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
2ª	7ª	Anápolis	GO	1º Ten QAO ADM G COM EDUARDO JOSÉ NUNES VIEIRA
4ª	7ª	Rio Verde	GO	1º Ten QAO ADM G INT CARLOS ALBERTO RIGOTTI
7ª	7ª	Uberlândia	MG	1º Ten QAO ADM G INT JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
9ª	7ª	Porangatu	GO	1º Ten QAO ADM G ENG JOSUÉ MARTINS DE ALMEIDA
10ª	7ª	Morrinhos	GO	Cap QAO ADM G COM ELISEU POLVORA MARTINS
13ª	7ª	Araguaína	TO	1º Ten QAO ADM G MB FERNANDO SETEMBRINO FARIAS DOS SANTOS
15ª	7ª	Palmas	TO	1º Ten QAO ADM G INF MARCELO BORBA DE MELLO

12ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
2ª	29ª	Itacoatiara	AM	Cap QAO ADM G INF JOAO BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO
3ª	29ª	Manaus	AM	1º Ten QAO ADM G INF JULIO CESAR ASSIS DE MENDONÇA
4ª	29ª	Tefé	AM	1º Ten QAO ADM G COM MAURÍCIO JAHNECKE JORGE
5ª	29ª	Tabatinga	AM	Cap QAO ADM G ENG HELVÉCIO JOSÉ PINHEIRO
1ª	31ª	Porto Velho	RO	1º Ten QAO ADM G INT JULIO CEZAR ARDOHAIM MENEZES
2ª	31ª	Ji-Paraná	RO	1º Ten QAO ADM G ART LUIZ ALFREDO ALVES
3ª	31ª	Vilhena	RO	Cap QAO ADM G INT SIDNEY MARTINS DE CASTRO
4ª	31ª	Cruzeiro do Sul	AC	1º Ten QAO ADM G CAV HILÁRIO JOSÉ KUCNER
6ª	31ª	Humaitá	AM	1º Ten QAO ADM G INF SONI MARRONI

PORTARIA Nº 129-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar e para o cargo de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, para o biênio 2013 - 2014, das Delegacias e Gabinetes a seguir relacionados, os seguintes militares:

1ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
5ª	2ª	Rio de Janeiro	RJ	2º Ten QAO ADM G INF RAUL ANTONIO DO ROSARIO COPAJA
9ª	2ª	Itaperuna	RJ	1º Ten QAO ADM G INF FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
11ª	2ª	Niterói	RJ	2º Ten QAO ADM G INT ANTONIO CARLOS CARDOSO
10ª	2ª	Campos dos Goytacazes	RJ	2º Ten QAO ADM G CAV HENRIQUE DA SILVA DORIA
14ª	2ª	São João de Meriti	RJ	2º Ten QAO MNT COM JORGE CABRAL DE LIMA
15ª	2ª	Volta Redonda	RJ	2º Ten QAO ADM G COM PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
17ª	2ª	Nova Iguaçu	RJ	S Ten QMS MB RICARDO DUTRA RIBEIRO
18ª	2ª	Vitória	ES	2º Ten QAO SAU FLAVIO CLIPES OLIVEIRA
19ª	2ª	Cachoeiro de Itapemirim	ES	2º Ten QAO ADM G CAV VALMIR DE PAULA CORRÊA
22ª	2ª	Alegre	ES	1º Ten QAO ADM G INF EZIEL GAMA

2ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
5ª	4ª	Santos	SP	2º Ten QAO ADM G ART ILSO BERALDO DE OLIVEIRA
8ª	4ª	Taubaté	SP	2º Ten QAO MB ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA
13ª	4ª	Registro	SP	1º Ten QAO MB JOSÉ CANDIDO JUNIOR
16ª	4ª	São Paulo	SP	Cap QAO ADM G ART LUIS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
18ª	4ª	São Bernardo do Campo	SP	S Ten QMS ART MARCOS PIERRE FERNANDES
1ª	5ª	Ribeirão Preto	SP	2º Ten QAO SAU MARCO AURELIO DA ROSA DE VASCONCELLOS
4ª	5ª	Araraquara	SP	1º Ten QAO ADM G ART FELIPE FRANÇA DA COSTA
7ª	5ª	Catanduva	SP	2º Ten QAO ADM G CAV JOÃO LUÍS NAVARRO
8ª	5ª	Jaboticabal	SP	1º Ten QAO ADM G INF GILBERTO ALVES FERREIRA
11ª	5ª	Franca	SP	2º Ten QAO ADM G CAV FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CERVA
18ª	5ª	Votuporanga	SP	1º Ten QAO ADM G INF GILSON DOMINGUES MOTA
19ª	5ª	Fernandópolis	SP	2º Ten QAO SAU LOURENÇO ANTONIO FILHO
1ª	14ª	Sorocaba-SP	SP	2º Ten QAO ADM G INF JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS
3ª	14ª	Bragança Paulista-SP	SP	2º Ten QAO ADM G CAV RONALDO CASSIANO DE CARVALHO
4ª	14ª	Campinas-SP	SP	1º Ten QAO ADM G ART CARLOS ALBERTO TIBALDI
5ª	14ª	Mogi-Mirim-SP	SP	2º Ten QAO ADM G CAV CARLOS ROBERTO ROSALES ADÃO
10ª	14ª	Piracicaba-SP	SP	1º Ten QAO ADM G CAV EDMILSON ANTONIO MENON
13ª	14ª	Avaré-SP	SP	S Ten QMS MNT COM PAULO CESAR DA SILVA
15ª	14ª	Itapetininga-SP	SP	S Ten QMS INF EDOMAR WIEDTHEUPER
16ª	14ª	Itapeva-SP	SP	S Ten QMS ENG ARI SPEZZATTO
22ª	14ª	Jaú-SP	SP	2º Ten QAO ADM G INF WILSON MIYASHIRO
23ª	14ª	Itu-SP	SP	S Ten QMS INF GILSIMAR ANTONIO PENA

b. Gabinete de Identificação Regional:

GIR	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
2	2ª	São Paulo	SP	2º Ten QAO ADM G INF ANISIO SANTOS DE MORAES

3ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
2ª	8ª	São Jerônimo	RS	1º Ten QAO ADM G CAV PEDRO FRANCISCO FRANZ
3ª	8ª	Lajeado	RS	2º Ten QAO SAU ROBERTO SANTOS DA SILVA
5ª	8ª	Osório	RS	Cap QAO ADM G ENG BLADEMIR CARDOSO DE LIMA
6ª	8ª	Novo Hamburgo	RS	1º Ten QAO MB MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA
8ª	8ª	Montenegro	RS	1º Ten QAO MNT COM JOSÉ JAIR SANMARTIN
9ª	8ª	Cachoeira do Sul	RS	2º Ten QAO ADM G COM JOÃO CARLOS DOS SANTOS MACHADO
10ª	8ª	Pelotas	RS	2º Ten QAO ADM G ART CLAUDEMIR LÖPER SCHWANTZ
12ª	8ª	Camaquã	RS	2º Ten QAO ADM G COM JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE MELO
1ª	10ª	Alegrete	RS	1º Ten QAO ADM G CAV MARIO CESAR SARAIVA DE JESUS
5ª	10ª	Santa Rosa	RS	1º Ten QAO ADM G INF CASSIO ALVES DA SILVEIRA
14ª	10ª	Sarandi	RS	2º Ten QAO ADM G CAV DELMAR ROMEU SCHLENDER

b. Gabinete de Identificação Regional:

GIR	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
3	3ª	Porto Alegre	RS	1º Ten QAO ADM G COM LUIZ FERNANDO GONZAGA

4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
3ª	11ª	Divinópolis	MG	2º Ten QAO ADM G ART ADILSON JOSÉ DA COSTA FILHO
5ª	11ª	Pará de Minas	MG	1º Ten QAO ADM G INF DIMAS DE FIGUEIREDO ORTIZ
6ª	11ª	Sete Lagoas	MG	2º Ten QAO ADM G COM NELSON SILVA GALVÃO
13ª	11ª	Guanhães	MG	S Ten QMS MB RONALD FREITAS DE OLIVEIRA
17ª	11ª	Diamantina	MG	S Ten QMS INF FRANCISCO ANTONIO RUSSO MENDONÇA
19ª	11ª	Patrocínio	MG	1º Ten QAO MB PAULO CESAR LOBATO
22ª	11ª	Araxá	MG	2º Ten QAO ADM G INF MARCOS AUGUSTO QUINTANILHA
26ª	11ª	Santa Luzia	MG	2º Ten QAO MNT COM PAULO ROBERTO FERREIRA TERREZ
30ª	11ª	Janaúba	MG	2º Ten QAO ADM G INF CARLOS ANTONIO MENDES DIAS
31ª	11ª	Januária	MG	2º Ten QAO ADM G INF JURANDI RIBEIRO DE ARAÚJO
3ª	12ª	Araçuaí	MG	Cap QAO ADM G INF PAULO ROBERTO SILVA LOPES
4ª	12ª	Barbacena	MG	2º Ten QAO ADM G ART JOÃO CÉLIO VALÉRIO
6ª	12ª	Caratinga	MG	S Ten QMS INF PAULO ROBERTO BARBOSA
8ª	12ª	Conselheiro Lafaiete	MG	1º Ten QAO ADM G CAV CLAUDIO ALCENIO DA SILVA
15ª	12ª	Manhuaçu	MG	2º Ten QAO ADM G INF MARCONI BEZERRA LEITE
17ª	12ª	Muriaé	MG	2º Ten QAO ADM G COM JAIR DE CASTRO ARAUJO
5ª	13ª	Lavras	MG	1º Ten QAO ADM G CAV JOSÉ MARCOS RESENDE DA SILVA
7ª	13ª	Três Corações	MG	1º Ten QAO ADM G INF VALÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA
8ª	13ª	Caxambu	MG	1º Ten QAO ADM G COM GERALDO HELIO DELGADO
9ª	13ª	Itajubá	MG	1º Ten QAO ADM G INF JOSIMAR SANTOS DA GAMA LEITE
11ª	13ª	Pouso Alegre	MG	2º Ten QAO ADM G ART LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
3ª	15ª	Maringá	PR	1º Ten QAO ADM G INF JOSÉ CARLOS SCARPARI
2ª	15ª	São José dos Pinhais	PR	2º Ten QAO ADM G INF SERGIO DE ASSIS
13ª	15ª	Cornélio Procopio	PR	S Ten QMS COM ITACIR JOSÉ CECHINATO
14ª	15ª	Londrina	PR	1º Ten QAO MNT COM DARCI LUIZ WESZ
17ª	15ª	Apucarana	PR	S Ten QMS ART RUDIMAR REIS
19ª	15ª	Cascavel	PR	1º Ten QAO SAU EDSON PAZZINI FERRARI
20ª	15ª	Telêmaco Borba	PR	2º Ten QAO ADM G INF EDELSON WERLISH
21ª	15ª	Pato Branco	PR	1º Ten QAO ADM G CAV HELIO HILARIO MARON
22ª	15ª	União da Vitória	PR	Cap QAO ADM G ENG JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
32ª	15ª	Umuarama	PR	2º Ten QAO ADM G INF HAROLDO TEIXEIRA
33ª	15ª	Francisco Beltrão	PR	2º Ten QAO ADM G INF SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
1ª	16ª	São José	SC	2º Ten QAO ADM G COM DALTRO CASTELAR DE ALMEIDA
4ª	16ª	Xanxerê	SC	1º Ten QAO ADM G ART JORLANDIO MOTA
5ª	16ª	Joinville	SC	2º Ten QAO ADM G INF ÁLVARO CESAR NIETUPSKI
7ª	16ª	Maravilha	SC	2º Ten QAO ADM G ART SÉRGIO CORRÊA DILL

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
9ª	16ª	Lages	SC	2º Ten QAO ADM G COM JOSÉ NEDIVAL SIQUEIRA
17ª	16ª	Itajaí	SC	1º Ten QAO ADM G ENG GILMAR ANTONIO GIAZZONI
18ª	16ª	Chapecó	SC	2º Ten QAO MB CARLOS HENRIQUE TOSTA

6ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	17ª	Salvador	BA	1º Ten QAO ADM G INF EDSON LUIZ CAMPOS DURAN
3ª	17ª	Alagoinhas	BA	2º Ten QAO ADM G COM AQUILES NONATO BARBOSA DO VALE
4ª	17ª	Santo Amaro	BA	1º Ten QAO MB JOSÉ BOSCO DE ABRANTES JUNIOR
12ª	17ª	Barreiras	BA	1º Ten QAO ADM G ART RONALDO MENDES DOS SANTOS
13ª	17ª	Irecê	BA	1º Ten QAO ADM G COM HELENO PONCIANO EZIQUIEL
14ª	17ª	Jeremoabo	BA	1º Ten QAO ADM G INF ALCIONE RODRIGUES DA SILVA
1ª	18ª	Vitória da Conquista	BA	2º Ten QAO ADM G ENG ALEX SANDRO GOMES DA SILVA
2ª	18ª	Itabuna	BA	1º Ten QAO ADM G COM ERICSON VASQUES RAMOS
3ª	18ª	Jequié	BA	2º Ten QAO ADM G COM JEAN CARLO BORGES GRECO
2ª	19ª	Estância	SE	1º Ten QAO ADM G ENG FELICIANO ARTUR LIMA DA SILVA
4ª	19ª	Nossa Senhora da Glória	SE	2º Ten QAO ADM G INF ROBERTO RAMIRES MEZA

b. Gabinete de Identificação Regional:

GIR	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
6	6ª	Salvador	BA	1º Ten QAO ADM G ART EDIMILSON ARAÚJO COSTA

7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	21ª	Recife	PE	1º Ten QAO ADM G INF ENILSON RAMOS PACHECO
2ª	21ª	Cabo de Santo Agostinho	PE	2º Ten QAO ADM G INT ANTONIO HILÁRIO DA SILVA NETO
5ª	21ª	Gravatá	PE	2º Ten QAO MB DAVI ALBERTO CORRÊA
7ª	21ª	Paulista	PE	2º Ten QAO MB JADER HENRIQUE JORGE CORONEL
12ª	21ª	Serra Talhada	PE	2º Ten QAO ADM G ENG RIBERTO PEREIRA DE FREITAS
13ª	21ª	Salgueiro	PE	2º Ten QAO TOPO RENATO ALVES FEITOSA
15ª	21ª	Garanhuns	PE	2º Ten QAO ADM G COM JOSÉ ERIVAN DE ALMEIDA
16ª	21ª	Petrolina	PE	2º Ten QAO ADM G INF ADRIANO CASTOR DA ROSA
5ª	23ª	Campina Grande	PB	2º Ten QAO ADM G COM ODILO TATO COTA
9ª	23ª	Serra Branca	PB	2º Ten QAO SAU FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO
3ª	24ª	Açu	RN	1º Ten QAO ADM G ART WAGNER VIEIRA RODRIGUES
6ª	24ª	Caicó	RN	1º Ten QAO MB ELEZIEL BORGES LEMOS
8ª	24ª	Pau dos Ferros	RN	1º Ten QAO SAU ALUIZIO DINIZ LIMA
9ª	24ª	Natal	RN	2º Ten QAO MB MARCOS EVANDRO BOHRER SANTOS

8ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	28ª	Castanhal	PA	1º Ten QAO ADM G CAV FRANCISCO SANTOS DE FARIAS

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
4ª	28ª	Santarém	PA	1º Ten QAO ADM G INT EDMILSON PÊGAS DE SOUZA
6ª	28ª	Macapá	AP	1º Ten QAO ADM G INF LUIZ WANDERLEY BERTOLINI
7ª	28ª	Santa Isabel do Pará	PA	1º Ten QAO ADM G CAV AUGUSTO CESAR ALVES DE LIMA
9ª	28ª	Imperatriz	MA	2º Ten QAO SAU AMÁLIO ANTONIO FREITAS BALSAMO

b. Gabinete de Identificação Regional:

GIR	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
8	8ª	Belém	PA	S Ten QMS INF ENILSON BENTO DA SILVA

9ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	30ª	Dourados	MS	1º Ten QAO ADM G CAV VITOR ANTONIO DUARTE JUST
4ª	30ª	Paranaíba	MS	1º Ten QAO ADM G INT DARI DIETZ
9ª	30ª	Cuiabá	MT	2º Ten QAO SAU ADÃO CUNHA SOUTO
10ª	30ª	Rosário Oeste	MT	1º Ten QAO ADM G COM WALTER FIRMINO NETO
11ª	30ª	Sinop	MT	2º Ten QAO ADM G COM MARCOS AUGUSTO GASPARELO
13ª	30ª	Juína	MT	2º Ten QAO ADM G INF EDNILSON DE LIMA BEZERRA

10ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	25ª	Maranguape	CE	2º Ten QAO MB ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3ª	25ª	Quixada	CE	1º Ten QAO ADM G INT PEDRO FERREIRA MARQUES
7ª	25ª	Fortaleza	CE	2º Ten QAO SAU VALDECI DUTRA
9ª	25ª	Itapipoca	CE	2º Ten QAO ADM G INT ALVARO LUIS DA ROSA
1ª	26ª	Teresina	PI	2º Ten QAO ADM G ENG ANTONIO BERNARDINO DE ARRUDA FILHO
2ª	26ª	Piripiri	PI	1º Ten QAO ADM G INF ADILSON RODRIGUES GOMES
3ª	26ª	Picos	PI	1º Ten QAO MB JOÃO MARIA DE LIMA
6ª	26ª	Canto do Buriti	PI	2º Ten QAO ADM G COM LUIS GUSTAVO GOMES ABREU
3ª	27ª	Caxias	MA	2º Ten QAO ADM G INF IVO ALVES CARVALHO NETO

11ª Região Militar

a. Delegacia Especial:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
Del Esp	7ª	Brasília	DF	Maj ENG RAFAEL AQUINO DOS SANTOS

b. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
1ª	7ª	Goiânia	GO	2º Ten QAO MB ALFREDO XAVIEL BARROS
2ª	7ª	Anápolis	GO	1º Ten QAO ADM G COM ANGELO VICENTE GONÇALVES
4ª	7ª	Rio Verde	GO	1º Ten QAO ADM G ART MARILSON SOUZA DE JESUS
7ª	7ª	Uberlândia	MG	1º Ten QAO ADM G INF JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA DUARTE
9ª	7ª	Porangatu	GO	Cap QAO MNT COM MAURÍCIO SIQUEIRA MONTEIRO
10ª	7ª	Morrinhos	GO	1º Ten QAO ADM G INF ANTONIO GERONIMO RODRIGUES

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
13ª	7ª	Araguaína	TO	2º Ten QAO ADM G COM JORGE LUIZ DA SILVA
15ª	7ª	Palmas	TO	1º Ten QAO ADM G INF RONER RIBEIRO RAMOS

c. Gabinete de Identificação Regional:

GIR	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
11	11ª	Brasília	DF	S Ten QMS MB CLEITON BASTOS MONTEIRO

12ª Região Militar

a. Delegacias:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto - Nome
2ª	29ª	Itacoatiara-AM	AM	2º Ten QAO SAU MILTON ABREU DA MATA
3ª	29ª	Manaus-AM	AM	1º Ten QAO ADM G ART LUÍS CARLOS DE CARVALHO
4ª	29ª	Tefê-AM	AM	1º Ten QAO SAU CEZAR MARIO RECH
5ª	29ª	Tabatinga-AM	AM	1º Ten QAO TOPO JOSÉ CARLOS DE AVELLAR
1ª	31ª	Porto Velho-RO	RO	1º Ten QAO ADM G INF WILSON LOPES DE CARVALHO
2ª	31ª	Ji-Paraná-RO	RO	2º Ten QAO MB ANTONIO CARLOS MATOSO
3ª	31ª	Vilhena-RO	RO	Cap QAO ADM G INF FAVORINO DE LIMA RIBAS
4ª	31ª	Cruzeiro do Sul-AC	AC	1º Ten QAO ADM G INF SÉRGIO LUIZ GOBI
6ª	31ª	Humaitá-AM	AM	2º Ten QAO ADM G COM ADALTO GRAÇA DA SILVA

b. Gabinete de Identificação Regional:

GIR	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
12	12ª	Manaus	AM	S Ten QMS CAV JOCIMAR DINIZ SOUZA

PORTARIA Nº 130-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Comandante de Organização Militar, nível Subunidade.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Leste, Rio de Janeiro - RJ, do Cap Inf (011396964-6) ROBERTO PEREIRA DINIZ, constante da Portaria nº 99 - DGP, de 9 de julho de 2012, publicada no BE nº 28, de 13 de julho de 2012, e

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Leste, Rio de Janeiro - RJ, o Cap Inf (011399354-7) EDUARDO ISIDORO FERRAREZ.

PORTARIA Nº 131-DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, das Delegacias a seguir relacionadas, os seguintes militares:

Del	CSM	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
17ª	4ª	2ª	São Paulo (Pinheiros)	SP	1º Ten QAO Adm G Int CEZAR REIS DOS SANTOS

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, das Delegacias a seguir relacionadas, os seguintes militares:

Del	CSM	RM	Cidade	UF	Posto - Nome
17ª	4ª	2ª	São Paulo (Pinheiros)	SP	1º Ten QAO Adm G Cav LUDSON VALENTE DE FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 117-DECEX, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Ten Cel (43312328) JELICOE ANTONIO ALVAREZ RIVERA, por haver concluído em 1º lugar, em 15 de dezembro de 2010, com grau final 17.931 (dezesete ponto novecentos e trinta e um), numa turma de 41 (quarenta e um) alunos, o Curso Superior de Inteligência do Exército, realizado na Escola de Inteligência do Exército, do Peru.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 282-SGEX, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QCO	053792492-0	MÔNICA SILVANA MACIEL	13 ABR 05	Cmdo CMS
Cap Dent	033444844-6	BIANCA TATSCH SILVEIRA MUXFELDT	25 FEV 12	Pol Mil Praia Vermelha
Cap QCO	062386904-7	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	7 MAR 12	SEF
Cap Inf	013180204-3	FLÁVIO MUNIZ VASCONCELOS	1º FEV 12	4º B Av Ex
Cap QEM	011540414-7	FRANCISCO BENJAMIM FILHO	16 JAN 11	CTEx
Cap Art	013177054-7	KLAUS DIETRICH LÔBO	14 FEV 11	7º GAC
Cap QCO	062387304-9	KLEBER FIGUEIRÊDO VENTURA	21 MAR 12	Cmdo CMS
Cap QEM	011542424-4	MÁRCIO LEANDRO BURIGO	8 JAN 12	CRO/5
Cap Com	013177284-0	PAULO CORDEIRO AZEREDO	14 FEV 11	CIGE
Cap Art	013179624-5	ROBERTO DE CASTRO	14 FEV 11	18º GAC
1º Ten Inf	010010145-0	FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA	20 FEV 12	2º BPE
1º Ten Cav	010010765-5	NÍCOLAS LUCENA DE OLIVEIRA	20 FEV 12	4º B Av Ex
1º Ten QMB	010010165-8	VINICIUS REZENDE DA SILVA	20 FEV 12	22º D Sup
1º Ten Cav	010008625-5	VITOR CARLOS ANTUNES FILHO	20 FEV 12	4º B Av Ex
S Ten Inf	047835643-9	JORGE ALEXANDRE FURTADO DE OLIVEIRA	5 FEV 1994	2ª Cia Gd
S Ten Sau	019504773-3	PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	2 FEV 2000	HCE
1º Sgt MB	019603183-5	GUILHERME JACQUES DE SOUZA	6 MAIO 01	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Cav	041979304-7	MARCOS DANTAS ALVES	5 FEV 04	2º RCG
2º Sgt Inf	043534474-2	ALEXANDRE FREITAS CARDOZO	1º FEV 12	19º BC
2º Sgt Mnt Com	013185544-7	GUSTAVO DA SILVEIRA CHAGAS	26 JAN 11	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Int	011465084-9	LUCIO MAURO VIEIRA MILANESI	28 JUL 05	Pq R Mnt/3
2º Sgt Cav	043538904-4	NEISON VALDIR SILVEIRA DOS SANTOS	7 FEV 11	5º RCC
2º Sgt MB	013197154-1	ROBERTO BITENCOURT	1º FEV 12	Pq R Mnt/3
2º Sgt Cav	043539154-5	VALÉRIO CARLOS LANGBECKER	1º FEV 12	4º RCC
3º Sgt Com	040031995-0	ODSON GOMES SILVA	28 JUL 12	CIGE

PORTARIA Nº 283-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	101018084-0	ALSTON VASCONCELOS DE SOUZA	9 FEV 12	22º D Sup
Maj QMB	020390044-4	ANGELO DE JESUS OLIVEIRA	12 FEV 11	9º B Sup
Maj Art	011104554-8	EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA	9 FEV 12	Cmdo AD/3
Maj Int	011102804-9	FABIO JOSÉ DE ARAUJO	9 FEV 12	5º B Sup
Maj Eng	099986413-5	GIOVANE FUCHS LAGEANO	9 FEV 12	6º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Eng	067258713-6	JOSEVALDO COSTA DOS SANTOS	9 FEV 12	2º BE Cnst
Maj Art	019472943-0	LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES	9 FEV 12	21º GAC
Maj Eng	011104984-7	MARCOS HENRIQUE MENDES DE ARRUDA	9 FEV 12	EsPCEX
Maj Art	020370274-1	PAULO CESAR BESSA NEVES JÚNIOR	14 FEV 10	EsAO
Maj Inf	011102394-1	ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI	9 FEV 12	Comdo 6ª RM
Maj Int	011156864-8	VANDRÉ DE PAULA FARIA	26 JUL 12	Comdo 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Art	020384114-3	ELIAS ALVES DE SIQUEIRA	29 JAN 11	8º GAC Pqdt
S Ten Art	049874093-5	HAMILTON MARQUES DE JESUS	26 JAN 08	7º GAC
S Ten Inf	028974113-4	PAULO CESAR DOVAL	29 JAN 11	CCIEEx
1º Sgt MB	020404134-7	ALBERTO ARAÚJO MANHÃES	28 JAN 12	HCE
1º Sgt Inf	041990634-2	CARLOS UBIRATAN RODRIGUES SILVA	3 FEV 12	CPOR/BH
1º Sgt Com	041995214-8	EDVALDO OLIVEIRA CORAGEM	29 JAN 11	EME
1º Sgt Cav	030986774-5	FLAVIO JOAQUIM PALUDETT PIZZUTI	30 JAN 10	Cia Comdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Cav	019630883-7	JULIO CESAR DE SOUZA DIAS	29 JAN 11	Cia Comdo CML
1º Sgt Art	041992474-1	MARCELO DE FREITAS MATOS	28 JAN 12	COTER
1º Sgt Eng	041992574-8	MARCOS ANTONIO MOREIRA VITAL	28 JAN 12	Cia Comdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	041990964-3	MARCUS JULIANO MACHADO ALVES	29 JAN 11	AMAN
1º Sgt Cav	042017644-8	NILTON CEZAR RIBEIRO DO SANTOS	26 JAN 10	18ª CSM
1º Sgt Com	041992694-4	PAULO CÉSAR MARQUES DE SOUSA	4 AGO 11	EsIE
1º Sgt Inf	031765604-9	PAULO SECRETTI	29 JAN 11	Cia Comdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt MB	019623753-1	SERGIO DE LEMOS MARUJO	28 JAN 12	Pq R Mnt/1
1º Sgt Int	062316584-2	SILVANO BARBOSA DA SILVA	28 JAN 12	9º B Sup
1º Sgt Inf	101086284-3	WEMERSON BARBOSA DE FREITAS	26 JAN 12	4º BPE
1º Sgt Inf	049747243-1	WESSLEY LUIZ DE AQUINO ANICETO	29 JAN 11	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	031828704-2	CARLOS RONCHI WITSCHORECK	1º AGO 12	29º BIB
2º Sgt Inf	085890073-1	ERISVAL SANTOS DE AGUIAR	28 JAN 12	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	031844024-5	LUÍS ANTONIO ALOY DA SILVEIRA	1º AGO 12	1º RCG
3º Sgt QE	031930574-4	ADALBERTO BATISTA	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	031930454-9	ANTONIO DOS SANTOS HENRICH	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	031869274-6	ANTÔNIO MARCOS ANTUNES PEREIRA	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	072500194-5	ANTONIO MENDONÇA DA SILVA JÚNIOR	29 JAN 11	CMR
3º Sgt QE	019635573-9	CLÉBER KRUBNIK	29 JAN 11	1º D Sup
3º Sgt QE	031907594-1	DIEIRE CAETANO	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	112667064-3	EDSON MONTEIRO GUIMARÃES	7 FEV 09	COTER
3º Sgt QE	031938744-5	FÁBIO ROGÉRIO MELLO COIMBRA	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	122955874-5	FRANCISCO ANTONIO SANTOS SILVA	30 JUN 12	12º Esqd C Mec
3º Sgt QE	031763414-5	GILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	29 JAN 11	Pq R Mnt/3
3º Sgt QE	062334164-1	IVAN CARVALHO LEITE	30 JUN 12	4ª Cia Gd
3º Sgt QE	031938774-2	JOSÉ ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	031938794-0	LUIS ALBERTO KRAMER	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	092613014-7	MARCELO AUGUSTO CAMPOS JACQUES	30 JUN 12	CMCG
3º Sgt QE	031930504-1	MARCOS LUIZ WASTOWSKI	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	031930534-8	PAULO CÉSAR DOS SANTOS CHAGAS	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	031907794-7	PEDRO ELISEU PEREIRA DA SILVA	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	062298754-3	ROBERTO ANGELO GARCIA DA SILVA	7 FEV 09	EsFCEX
3º Sgt QE	072523064-3	SERGIO DENIS DA SILVA FERNANDES	28 JAN 12	7ª Cia Com
3º Sgt QE	031935934-5	VALDEMIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	28 JAN 12	4º RCB
3º Sgt QE	031942884-3	VANDERLEI DO NASCIMENTO	28 JAN 12	4º RCB
Cb	127587683-5	BERTOLDO DE MOURA CAMPOS	25 JUN 11	12º Esqd C Mec
Cb	041997524-8	CLODOALDO VITOR DE SOUSA	29 JAN 11	EsSA
Cb	122955814-1	EDISON LINHARES CABRAL	30 JUN 12	12º Esqd C Mec
Cb	020439244-3	EDSON BATISTA CORDEIRO	31 MAIO 12	EsPCEX
Cb	031930714-6	FABIO LUIS BOLZAN	28 JAN 12	4º RCB
Cb	127587723-9	FRANCISMÁRIO NUNES PACIÊNCIA	25 JUN 11	12º Esqd C Mec
Cb	122955884-4	FRANK ROQUE DAVI DE SOUZA	30 JUN 12	12º Esqd C Mec
Cb	122955894-3	ITAMAR LIMA CHAVES	30 JUN 12	12º Esqd C Mec
Cb	122955924-8	JEAN CARLOS NASCIMENTO LOPES	30 JUN 12	12º Esqd C Mec
Cb	122955974-3	PEDRO RIBEIRO MENDES	30 JUL 12	12º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	122955994-1	TERRUINDER FIGUEIREDO GUEDES	30 JUN 12	12º Esqd C Mec
TM	113841364-4	EDVALDO GONÇALVES DA SILVA	7 FEV 09	D Abst

PORTARIA Nº 284-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Ten QAO	011623663-9	ITIEL MARCELINO	8 FEV 12	1º D Sup
3º Sgt QE	112449383-2	WELITON JOSÉ DE LIMA	25 JAN 12	11º BE Cnst

PORTARIA Nº 285-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	101018084-0	ALSTON VASCONCELOS DE SOUZA	22º D Sup
Maj Cav	011103754-5	EDGAR MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	3º RCC
Maj Inf	020391304-1	JAMERSON DE LIRA MATTOSO	COTER
Cap Eng	030959524-7	ALEXANDRE DE CARLO ABRÃO CARDOSO	10ª Cia E Cmb
Cap Inf	018740293-8	ALINSON DE PAULA	25º BI Pqdt
Cap Inf	011399104-6	ÁLISON FRAUCHES DE ALMEIDA	55º BI
Cap Inf	011481404-9	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	12º BI
Cap Inf	011156494-4	LUCIANO DOS PASSOS	CAEx
Cap Cav	011399854-6	MARCOS DAVI PADILHA BUSSINGER	20º RCB
Cap Com	011483354-4	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	3ª Cia Com Bld
Cap Inf	019539573-6	NELSON PEREIRA PINTO HOMEM	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	043440524-7	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Inf	049750713-7	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	EsSA
1º Sgt Int	062338964-0	RICARDO DE PAULA GUIMARÃES	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	113915044-3	ADAIR PEREIRA GOULART	BGP
2º Sgt MB	033436244-9	ADEMIR DE LIMA	12º R C Mec
2º Sgt Av Mnt	021680894-9	ALESSANDRO IGINO DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	043504544-8	BRUNO FIGUEIRA PIRES	8º BPE
2º Sgt Inf	043519174-7	CARLOS EDUARDO VIANA	6º Pel PE
2º Sgt Art	043515624-5	EBERSON DE OLIVEIRA PRUDENTE	8º GAC Pqdt
2º Sgt MB	033435224-2	EDÚ GOYA DORNELLES JUNIOR	12º R C Mec
2º Sgt MB	053587274-1	FABIANO DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA	22º D Sup
2º Sgt Av Ap	021642474-7	GUSTAVO LIMA COUTINHO	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	043459224-2	JOSÉ ROBERTO MACÊDO	EsAO
2º Sgt Int	011465084-9	LUCIO MAURO VIEIRA MILANESI	Pq R Mnt/3
2º Sgt Com	052226354-0	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO BATISTA	27º B Log
2º Sgt Av Ap	021642564-5	OSVALDO FERREIRA ROCHA	2º B Av Ex
2º Sgt MB	013097284-7	SEBASTIÃO DE ASSIS BRANDÃO JUNIOR	5º B Log
2º Sgt Art	043520244-5	TIAGO ROLIM MARQUES	12º GAC
2º Sgt Com	073695124-5	VALDIR PEREIRA DA SILVA	4º B Com
Cb	052241824-3	SILOÉ DE ASSIS	BPEB

PORTARIA Nº 286-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Eng	016609112-4	TENNYSON LUIZ DA SILVA DE QUEIRÓZ	DSG
Maj Int	020333814-0	FLAVIO BRITO ARANHA	DFA
Maj Eng	019476383-5	MARCIO ROBERTO FERNANDES MOREIRA	3ª DL
S Ten MB	019425813-3	DOUGLAS DOS SANTOS QUEIROZ	4º D Sup
S Ten Sau	076218673-2	IVANDO BORGES DA SILVA	7º BEC
S Ten MB	019504833-5	PAULO SERGIO DE MOURA BARRA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Eng	118227653-3	ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS	CRO/5
1º Sgt Inf	101077214-1	ANTÔNIO MARCOS CLODOMIRO	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Eng	042021064-3	EVERTON GUSTAVO RODRIGUES	27º B Log
1º Sgt Inf	043444124-2	HARRY AZEVEDO PAES LEME PAZZAGLIA	AGGC
1º Sgt Com	041994674-4	JOSÉ EDILSON BANDEIRA ROCHA	6º GLMF/CIF
1º Sgt Av Mnt	019603563-8	JOSÉ RENATO ALEXANDRE NOGUEIRA	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	041990924-7	MARCELO BARBOSA LOPES	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt MB	019681023-8	MARCELO FRANCISCO DE MORAIS	27º B Log
1º Sgt MB	011373144-2	RUDINEI FOGLIARINI DA COSTA	AGGC
2º Sgt Inf	043408514-8	ADILSON VIANA DO SACRAMENTO	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Eng	033211324-0	CEDENIR VIANNA MORAES	8º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	033297264-5	EDER DA PAIXÃO GAI	3ª Cia Com Bld
2º Sgt Cav	033312604-3	ÉVERTON SOARES SAMPAIO	1º RCC
2º Sgt Cav	093750634-3	HÉLIO JOÃO ZAVALA	20º RCB
2º Sgt Cav	033312374-3	JESINER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4º RCC
2º Sgt Com	033294984-1	LISANDRO SAIDENFUS	6º B Com
2º Sgt Inf	102859034-5	MARCELO RIGAUD CERQUEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt MB	113874824-7	MARCOS TÚLIO PEREIRA	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Art	101079524-1	MOISÉS PONTE GOMES	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	102859114-5	PEDRO DOMINGOS DE ALMEIDA NETO	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	042014584-9	RENATO FERNANDES DE SOUZA	4º GAA Ae
2º Sgt Cav	033318094-1	VLADEMIR WIECZYNSKI	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Sgt Eng	043443594-7	WALDECI MOREIRA DA SILVA	9º BE Cnst
2º Sgt MB	011338654-4	WILLIAM MONTEIRO DOS SANTOS	16ª Ba Log
3º Sgt Mus	021588454-5	ADRIANO TELLES DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	113923304-1	CLAÚDIO NUNES GOMES	36º BI Mtz
3º Sgt Mus	033305594-5	JORGE RAFAEL CORREA MOTTA	2º B Fron
T1	033154704-2	EMERSON FLÔRES ILHA	Cia Cmdo 3ª DE
T1	033154884-2	VALDIR ANDRIOLLO	Cia Cmdo 3ª DE

PORTARIA Nº 287-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	041960204-0	CLAUBER ALEXANDRE DIAS	1º B Op Psc
S Ten Int	014759123-4	CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA	B Es Eng
S Ten MB	020383834-7	DAVID ADLER LUSTOSA HELAL	AGSP
S Ten MB	019559933-7	FRANCISCO FLÁVIO MUNIZ DE ANDRADE	7º D Sup
S Ten Inf	101036334-7	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten MB	019557933-9	HERME DA SILVA FILHO	Pq R Mnt/8
S Ten Com	101006554-6	JOÃO RODRIGUES GONÇALVES	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	019504023-3	JOSÉ CLAUDIO LIMA DIAS	B Es Com
S Ten Inf	041973204-5	JOSÉ GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	Cia Cmdo 4ª RM
S Ten Inf	041979344-3	MARCOS DE SOUZA MARTINS	B Adm Ap/CMP
S Ten Inf	118186313-3	MOISÉS DA SILVA LIMA	36º BI Mtz
S Ten Cav	030534754-4	PAULO CESAR PESSOA VIANA	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
S Ten Cav	030887354-6	PAULO SÉRGIO ROCHA SELAU	19º R C Mec
1º Sgt Inf	041990544-3	ALEXANDRE CARVALHO SOUZA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	030804414-8	CARLOS ALBERTO BRUM LAMBERTY	6º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	041990664-9	DANIEL JOSE DA SILVA	12ª Cia PE
1º Sgt Cav	019630883-7	JULIO CESAR DE SOUZA DIAS	Cia Cmdo CML
1º Sgt Com	041996884-7	LUÍS MADALOSSO HEINA	11ª Cia Com Mec
1º Sgt Eng	041958394-3	ODAIL MAGALHÃES RODRIGUES	4º BEC
3º Sgt QE	019646753-4	ALEXANDER DE OLIVEIRA SANTOS	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	085870163-4	CLÊIDISON LUÍS SOUSA SANTOS	24º BC
3º Sgt QE	031858114-7	ELÓI FERNANDO GOMES	3º RCG
3º Sgt QE	062251564-1	IVALDO CARNEIRO GUERRA	1ª Cia Inf
3º Sgt QE	031854504-3	LEANDRO AUGUSTO ANDERSON	3º RCG
3º Sgt QE	031837554-0	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	3º RCG
3º Sgt QE	014712633-8	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA POLÔNIO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	076288253-8	MAURICIO FREIRE DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
3º Sgt QE	072523064-3	SERGIO DENIS DA SILVA FERNANDES	7ª Cia Com
Cb	031766994-3	ADILOM DUARTE NEVES	12º R C Mec
Cb	041997524-8	CLODOALDO VITOR DE SOUSA	EsSA
Cb	031912364-2	OLDINO BILHALVA DA CUNHA	12º R C Mec
Cb	030985554-2	SÉRGIO HENRIQUE COELHO DAS NEVES	12º R C Mec
Cb	031912034-1	VALDIR DA SILVA DUARTE	12º R C Mec
Cb	085881283-7	WELLINGTON OLIVEIRA DA COSTA	51º BIS

PORTARIA Nº 288-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	114214553-9	WILL MAZON	Cmdo Bda Op Esp
Maj Int	020334494-0	WILLIAM PAULO DA COSTA	SEF
Cap Cav	021647894-1	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	4º B Av Ex
1º Ten Med	010139085-4	BÁRBARA RODOLFO	38º BI
1º Ten Inf	043467084-0	EDUARDO ERIKSON MORAES SANTOS	23º BI
1º Ten QAO	038554512-4	MAURO DA SILVA GONÇALVES	CMM
1º Ten Dent	043487394-9	MÔNICA LIMA DE GUSMÃO	OCEX
1º Ten Inf	010038395-9	VICTOR MACHADO SILVEIRA	23º BC
2º Ten OTT	082991614-7	JARDILENE DA SILVA MOURA	H Ge Belém
S Ten Com	018793513-5	DEVALCÍRIO DA PAIXÃO JÚNIOR	DECEX
2º Sgt MB	010190875-4	EMERSON CLAUDINEI DA SILVA	12º BI
2º Sgt Topo	011464704-3	JORGE LELIO AVELINO DA SILVA	3º BE Cnst
2º Sgt Inf	043455414-3	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	2º B Fron
3º Sgt Inf	040044365-1	INÁCIO LOPES DE BITTENCOURT FILHO	Pq R Mnt/3

PORTARIA Nº 289-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Med	085834553-1	WALTON RAIMUNDO LACERDA GONÇALVES	H Ge Curitiba
Cap Med	082805774-5	ADRIANA AZEVEDO CUNHA LEITE	H Ge Belém
1º Sgt Eng	118227653-3	ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS	CRO/5
2º Sgt Inf	043477724-9	ROGÉRIO NOGUEIRA LOIOLA	2º B Fron

PORTARIA Nº 290-SGEx, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	108194072-6	LEUDIMAR DE JESUS SÁ MARTINS	COTER
1º Sgt Eng	041992574-8	MARCOS ANTONIO MOREIRA VITAL	Cia Cmdo 2º Gpt E

NOTA Nº 13-SG/2.8-SGEX, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Sgt Com	MOISÉS FAUSTINO	DGP	23ª Cia Eng Cmb
Cb	ADRIANO MASSIERO	16º Esqd C Mec	16º Esqd C Mec
Sd	ALEX JUNIOR MOCELIN CASTRO	Pq R Mnt/5	Pq R Mnt/5
Sd	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	6º D Sup	6º D Sup
Sd	ANDERSON MIGUEL DOS SANTOS	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Sd	ARTURO DOMINGUES DELGADO	2º BPE	2º BPE
Sd	CESAR AUGUSTO DA SILVA KINDLEIN	8º Esqd C Mec	8º Esqd C Mec
Sd	DANILO TELES MELO	CIGEx	CIGEx
Sd	DARCI ALVES PENTEADO JUNIOR	26º GAC	26º GAC
Sd	DIOGO AFONSO DA SILVA ENES	1ª Cia GE	1ª Cia GE

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	ERICK MATOSO	CPOR/SP	CPOR/SP
Sd	FRANCISCO RAILTON SILVA DE OLIVEIRA	40º BI	40º BI
Sd	GEORGETON MATHEUS LOPES GABRIEL	23ª Cia E Cmb	23ª Cia E Cmb
Sd	GIAN MARCOS DOS SANTOS MECKING	9º B Log	9º B Log
Sd	GUSTAVO SOUZA DE MATOS SILVA	CPOR/SP	CPOR/SP
Sd	HATHILLAN DA SILVA	33º BI Mtz	33ºBI Mtz
Sd	HUDSON CRUZ ZAMBON	37º BIL	37º BIL
Sd	JHEFERSON DA SILVA E SILVA	50º BIS	50º BIS
Sd	JOSE ANTONIO BRANDÃO GARRIDO	Pq R Mnt/1	Pq R Mnt/1
Sd	KAIQUE FERREIRA DE SOUSA	6º GLMF/CIF	6º GLMF/CIF
Sd	KLEBER NUNES FERREIRA	AGSP	AGSP
Sd	LEANDRO DA SILVA	9º BEC Cmb	9º BE Cmb
Sd	MARCEL DANTE PEDICINO	27º B Log	27º B Log
Sd	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA CAMPOS	20º RCB	20º RCB
Sd	MARCOS LINHARES FERNANDES	3º BE Cmb	3º BE Cmb
Sd	MATHEUS DIAS RIPARDO	Bia Cmdo Sv/Fortaleza São João	Bia Cmdo Sv/Fortaleza São João
Sd	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	CTEx	CTEx
Sd	SANTANA DA SILVA ASSUNÇÃO JUNIOR	12ª Cia Gd	12ª Cia Gd
Sd	TALYSSON FELIPE GOMES DA COSTA	CIGE	CIGE
Sd	TIAGO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
Sd	VINICIUS WILGES MARTINS	6º RCB	6º RCB
Sd	WESLEY SOARES DOS SANTOS	22º D Sup	22º D Sup
Sd	FLADES CATARINO RAMOS	9ª Cia Gd	9ª Cia Gd

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 098 /2012.

Em 8 de agosto de 2012

PROCESSO: PO Nº 1205761/12-A2/GCEX

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Cap QCO (062340474-6) ANA PAULA CARELI DE MESQUITA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 145 - ASSE JUR/DA PROM, de 13 JUL 12, do Departamento Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 17 ABR 12, em que a Cap QCO (062340474-6) ANA PAULA CARELI DE MESQUITA, servindo no Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT (Brasília - DF), solicita ao Comandante do Exército promoção em ressarcimento de preterição, ao posto de Major, a contar de 30 de abril de 2011, pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que a Requerente:

a. pertence à turma de formação do ano de 1994, tendo sido promovida ao posto atual em 31 AGO 01;

b. no período compreendido entre 1º MAIO 7 à 31 JUL 09 esteve em gozo de Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC), apresentando-se pronta para o serviço em 1º AGO 09;

c. em decorrência da LAC, perdeu 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 2 (dois) dias de tempo de serviço, em conformidade com o previsto no art. 137, § 4º, letra b), da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e

d. pela perda de tempo de serviço, foi deslocada na escala hierárquica, passando a integrar a turma de formação do ano de 1996 para fins de promoção, sendo reposicionada no Almanaque de 2009 imediatamente atrás da então Cap QCO (014990413-8) CRISTIANE BUENO MARIANI.

3. No mérito:

a. registre-se, inicialmente, que a Portaria nº 018-CPO, de 5 NOV 10, a Portaria nº 04-CPO, de 1º MAR 11, e a Portaria nº 10-CPO, de 13 JUL 11, que, respectivamente, fixaram os limites para as promoções de 30 ABR 11, de 31 AGO 11 e de 25 DEZ 11, abrangendo os militares da turma de formação do ano de 1996, não incluíram a Requerente nos quadros de acesso (QA) para as referidas promoções;

b. o interstício no posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) para a promoção a Major, fixado pela Portaria nº 978, de 10 DEZ 09, do Cmt Ex, é de 86 (oitenta e seis) meses, sendo que a Requerente, nos períodos de fixação dos limites dos QA 01/2011, 02/2011 e 03/2011, possuía o interstício exigido;

c. dessa forma, como não possuía nenhum fator impeditivo, a oficial deveria ter figurado nas aludidas portarias de limites e concorrido às mencionadas promoções;

d. para as promoções de 30 ABR 11, a Requerente deveria ter ocupado a 110ª (centésima décima) posição pelo critério de antiguidade e a 73ª (septuagésima terceira) posição pelo critério de merecimento, não sendo, dessa forma, abrangida pelo quantitativo de vagas: 23 (vinte e três) pelo critério de merecimento e 14 (quatorze) pelo critério de antiguidade;

e. nas promoções de 31 AGO 11, a oficial deveria ter ocupado a 73ª (septuagésima terceira) posição pelo critério de antiguidade e a 38ª (trigésima oitava) posição pelo critério de merecimento, não sendo, novamente, abrangida pelo quantitativo de vagas: 29 (vinte e nove) pelo critério de merecimento e nenhuma pelo de antiguidade; e

f. por fim, no processo de promoção de 25 DEZ 11, a Interessada ocuparia a 44ª (quadragésima quarta) posição pelo critério de antiguidade e a 11ª (décima primeira) posição pelo critério de merecimento, e seria, por conseguinte, abrangida pelo quantitativo de vagas pelo critério de merecimento, uma vez que foram estabelecidas 11 (onze) vagas por esse critério e 17 (dezessete) pelo de antiguidade.

4. Conclusão:

Destarte, restando configurado o direito à promoção em ressarcimento de preterição, dou, concordando com o Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO PARCIALMENTE.** Seja promovida ao posto de Major, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2011, a Cap QCO (062340474-6) ANA PAULA CARELI DE MESQUITA, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, combinado com os art. 4º, alínea “b” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; e 19, alínea “a”; todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), devendo ser reposicionada logo após a Maj QCO (062358994-2) IVANA MARA FERREIRA COSTA no Almanaque de Oficiais do Quadro Complementar.

b. Providenciem-se os atos decorrentes, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 SET 1998.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à OM da interessada.

d. Arquive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2012

Em 13 de agosto de 2012.

PROCESSO nº 64536.013393/2012-06

ASSUNTO: Cômputo de Tempo de Serviço Passado como Atirador de Tiro de Guerra

Cel R1 Aer (277446) PAULO FERNANDES FILHO

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEEx) nº 52-D3/APG/VCh/DGP, de 19 JUL 12, do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), encaminhando requerimento, datado de 2 MAR 12, no qual o Cel R1 Aer (277446) PAULO FERNANDES FILHO, vinculado à Academia da Força Aérea - AFA (Pirassununga - SP), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, o cômputo do tempo de serviço passado como atirador do Tiro de Guerra de Marília (Marília - SP), com a emissão da correspondente Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM), pelas razões que especifica.

2. Considerando-se, preliminarmente, que o Recorrente:

a. foi matriculado no Tiro de Guerra (TG) de Marília (Marília - SP), em 13 JAN 1974, sendo desligado em 1º MAR 1974, antes da conclusão de sua formação como atirador, uma vez que havia sido aprovado em concurso para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR);

b. foi incluído e matriculado na EPCAR a contar de 4 MAR 74, tendo sido transferido para a reserva remunerada da Aeronáutica no ano de 2007;

c. solicitou o cômputo do tempo de serviço do período em que serviu como atirador do TG de Marília, com a consequente emissão da CTSM, sendo o pedido indeferido pelo Comandante da 2ª Região Militar - 2ª RM (São Paulo - SP), consoante o Despacho Decisório nº 02 - Asse Jur/2008 - Cmdo 2ª RM, datado de 26 MAIO 08;

d. inconformado, recorreu da decisão ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, sendo novamente indeferido o pedido, de acordo com o publicado no Aditamento da Assessoria de Planejamento e Gestão (Adt APG) ao Boletim do Departamento-Geral do Pessoal (Bol DGP) nº 079, de 5 OUT 11;

e. irressignado com as decisões até então proferidas, encaminhou o presente pedido a esta instância administrativa, alegando, em apertada síntese, que o procedimento para a contagem de seu tempo de serviço passado no TG de Marília deveria ser diferente do cômputo para os civis, uma vez que, segundo seu entendimento, ao ser matriculado na EPCAR, organização militar do então Ministério da Aeronáutica, continuou no serviço militar, não podendo, assim, deixar de ser reconhecido tal tempo de serviço.

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre ressaltar que o presente pleito já foi objeto de apreciação em instâncias inferiores, não tendo o Recorrente acrescentado fato novo a seu pedido;

b. conforme se verifica na cópia do Certificado de Alistamento Militar (CAM) constante dos autos, diferentemente do entendimento do Interessado, seu desligamento do TG de Marília, em 1º MAR 1974, teve como amparo o que prescreve o art. 30, § 3º, da Lei nº 4.375, de 17 AGO 1964 - Lei do Serviço Militar - LSM, ou seja, por motivo de faltas não-justificadas (situação em que deveria se apresentar, novamente, com a classe do ano seguinte), e não por matrícula no curso da EPCAR; isso porque não existia, à época, no âmbito da Exército, legislação que autorizasse a praça, **em serviço militar obrigatório**, ser licenciada ou desligada para ingressar em outra Força Armada;

c. cumpre destacar que esse tipo de autorização somente passou a ser concedida com a edição da Portaria nº 151, de 22 ABR 02, do Cmt Ex, que estabelece procedimentos para a praça prestar concurso público para ingresso na Marinha, na Aeronáutica, em Força Auxiliar ou para admissão em cargo civil; até então, somente as praças engajadas e reengajadas estavam autorizadas a ingressar em outra Força Armada ou prestar concurso de admissão a cargo civil;

d. o art. 63, parágrafo único, da LSM, por sua vez, estabelece que será computado, para efeito de aposentadoria, o serviço prestado pelo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva, na base de 1 (um) dia para cada período de 8 (oito) horas de instrução, **desde que conclua com aproveitamento a sua formação**;

e. conforme já exposto, o Recorrente foi desligado do TG de Marília sem que concluísse com aproveitamento sua formação naquele Órgão de Formação de Reserva, e não por matrícula em curso de outra Força Armada, deixando, assim, de fazer jus ao prescrito no supracitado art. 63, parágrafo único, da LSM; e

f. em que pese as peculiaridades do caso em exame, por força do princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, à autoridade administrativa só é possível fazer o que a lei autoriza, não lhe cabendo, portanto, conceder direitos em situações diversas das previstas na legislação.

4. Conclusão:

Dessa forma, em face da inexistência de norma que ampare o pleito do Recorrente e uma vez que os atos administrativos que envolveram o processo em exame foram praticados em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, pelas razões de fato e de direito anteriormente expendidas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP e ao interessado.

Arquive-se o processo neste Gabinete.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército